



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA



Município de Boqueirão do Leão/RS, Junho/2026.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

DADOS DO MUNICÍPIO:

Nome: BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS

População: 6.247 habitantes – Censo IBGE 2022

Área: 265,53 km²

O Município de Boqueirão do Leão está localizado na região do Vale do Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, e possui uma área territorial marcada por relevo predominantemente ondulado a fortemente ondulado, com a presença de morros, vales e encostas que caracterizam a paisagem local. Essas características geomorfológicas influenciam diretamente o uso e ocupação do solo, as atividades agrícolas e a suscetibilidade a processos erosivos e movimentos de massa em determinadas áreas.

A hidrografia do município é composta por diversos cursos d'água, arroios e nascentes que contribuem para o abastecimento hídrico e para o desenvolvimento das atividades econômicas, mas que também podem representar risco de enchentes e enxurradas durante períodos de precipitações intensas.

O clima é classificado como subtropical úmido, caracterizado pela ocorrência de chuvas bem distribuídas ao longo do ano e por estações definidas. Os verões apresentam temperaturas elevadas e períodos de chuva intensa, enquanto os invernos são amenos a frios, com ocorrência eventual de geadas. A variabilidade climática também favorece a incidência de eventos meteorológicos severos, como vendavais, temporais com granizo e estiagens prolongadas, que podem causar impactos significativos à população e à infraestrutura municipal.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Essas condições naturais tornam indispensável o planejamento contínuo das ações de prevenção, monitoramento e resposta a desastres, reforçando a importância da atuação integrada da Defesa Civil e dos demais órgãos públicos na redução dos riscos e na proteção da comunidade.

Eventos Adversos Mais Comuns:

- I.** Estiagem e Seca;
- II.** Vendaval de grande impacto e granizo;
- III.** Alagamentos;
- IV.** Enxurradas.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

PLANO DE CONTIGÊNCIA

O Plano de Contingência é o documento que organiza e consolida o planejamento das medidas e ações de preparação e resposta a emergências, no território municipal, diante da ocorrência de eventos adversos previstos na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE). Seu conteúdo identifica, mapeia e define riscos, responsabilidades, fluxos de acionamento, estratégias operacionais, logísticas e de comunicação, bem como os roteiros de resposta destinados ao enfrentamento de contingências, permitindo maior capacidade de proteção da população e redução de danos.

Nesse sentido, a Defesa Civil municipal vem promovendo amplo processo de mobilização, capacitação e orientação técnica continuada, voltado à elaboração e atualização do Plano Municipal de Contingência.

Destaca-se que a elaboração e a manutenção desses instrumentos encontram respaldo na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabelecendo a responsabilidade compartilhada entre os entes federados na adoção de medidas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

No âmbito estadual, a Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024 reforçou a obrigatoriedade da elaboração e manutenção dos Planos Municipais de Contingência, consolidando esse instrumento como mecanismo essencial de planejamento e proteção da população frente a eventos adversos.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Barragens e estruturas hidráulicas

O município de Boqueirão do Leão não possui estruturas hidráulicas existentes no território municipal ou em sua área de influência, tais como:

- barragens de rejeitos de mineração;
- barragens destinadas ao abastecimento hídrico;
- barragens de contenção de cheias;
- cavas e diques estruturados para mineração.

A identificação dessas estruturas é necessária para permitir a análise de cenários de risco associados a eventuais falhas estruturais ou operacionais — como rompimentos, galgamentos ou vazamentos — que podem causar inundações súbitas, deslocamento de grandes volumes de água ou de rejeitos e impactos significativos sobre áreas urbanas, população e infraestruturas críticas.

Instalações Radioativas

Não existente no território municipal ou em áreas próximas com potencial de impacto local:

- instalações que armazenem ou manipulem materiais radioativos;
- grandes depósitos de rejeitos radioativos.

A inclusão dessas estruturas no diagnóstico municipal de riscos é



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

importante para possibilitar o planejamento prévio de medidas de proteção à população, considerando cenários de contaminação radiológica, exposição humana e impactos ambientais que exigem protocolos específicos de resposta e evacuação.

Indústrias químicas e instalações perigosas

No município de Boqueirão não temos industriais que utilizem, produzam ou armazenem substâncias potencialmente perigosas, tais como:

- indústrias químicas e petroquímicas;
- unidades de produção ou armazenamento de fertilizantes.
- **Observação: Temos ARLA (Associação Rural de Lajeado) que possui armazenamento de fertilizantes químicos. Segue em anexo PPCI.**

A identificação dessas atividades permite ao município avaliar cenários de acidentes tecnológicos ampliados — envolvendo vazamentos de substâncias tóxicas, explosões ou formação de nuvens químicas — possibilitando a definição prévia de zonas de impacto, rotas de evacuação e procedimentos de resposta interinstitucional.

Estruturas de armazenamento e distribuição de produtos perigosos

Recomenda-se identificar estruturas logísticas relacionadas ao armazenamento e distribuição de substâncias inflamáveis ou perigosas, tais como:

- bases de distribuição de combustíveis;

Possuímos no município de Boqueirão do Leão 3 postos de combustível, segue em anexo os PPCI.

- terminais de petróleo e gás.

Essas instalações apresentam potencial para incêndios de grande porte,



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

explosões ou vazamentos, podendo gerar impactos significativos sobre áreas urbanas próximas; sua identificação contribui para o planejamento de ações de resposta e para a integração com órgãos especializados.

Rotas de transporte de cargas perigosas

Devido a região no alto da serra do vale do Rio Pardo e Taquari, e por possuir somente um acesso asfáltico, com o Vale do Taquari, não possuímos rotas de transporte de grandes cargas.

- Não possuímos grandes rodovias e não passam ferrovias utilizadas para transporte de produtos perigosos;
- Não possuímos portos, terminais logísticos ou áreas de transbordo.

A identificação dessas rotas permite antecipar cenários de acidentes envolvendo derramamentos de substâncias químicas, inflamáveis ou tóxicas, favorecendo o planejamento de ações de emergência, a definição de responsabilidades institucionais e a articulação com órgãos de resposta.

Estruturas relacionadas a resíduos e contaminação ambiental

O município não possui estruturas relacionadas ao manejo ou disposição de resíduos, tais como:

- Resíduos sólidos:
- Aterros sanitários;
- Áreas de disposição irregular de resíduos (lixões);
- Bacias de chorume;
- Resíduos perigosos:
- Depósitos de resíduos industriais;
- Áreas com passivos ambientais.

A identificação dessas estruturas é relevante para a avaliação de riscos de



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

contaminação ambiental, incêndios, instabilidade estrutural e exposição prolongada a agentes tóxicos, permitindo o planejamento de ações de monitoramento e resposta.

Infraestruturas com potencial de efeitos em cascata

No diagnóstico municipal infraestruturas críticas identificamos, a interrupção ou falha possa gerar impactos sistêmicos em outros serviços essenciais, tais como:

- Por não possuir subestações elétricas localizadas no município estamos susceptíveis a interrupção de energia elétrica, na qual somos abastecidos pela CERTEL, RGE na qual demanda de redes de abastecimentos de subestações providas de Lajeado e Sinimbu.
- Com falta de energia os poços que provêm abastecimento coletivo ou comunitário, ficam sem energia causando interrupção no abastecimento.

A identificação dessas estruturas contribui para o planejamento de estratégias de continuidade de serviços essenciais, fundamentais para a gestão de emergências.

Infraestrutura de saúde

A atuação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Boqueirão do Leão durante e após a ocorrência de chuvas intensas que possam afetar a saúde pública da população. As chuvas intensas, frequentemente associadas a inundações e deslizamentos, representam riscos para a saúde, como doenças transmissíveis, acidentes, além de sobrecarregar o sistema de saúde local.

O objetivo é estabelecer as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação para minimizar os impactos na saúde da população e garantir a continuidade dos serviços de saúde durante eventos de chuvas intensas.

O município apresenta predominância de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como hipertensão arterial, diabetes mellitus tipo 2 e doenças cardiovasculares, que afetam principalmente a população idosa. Aproximadamente 18% da população local possui 60 anos ou mais, grupo mais vulnerável às condições agravadas em situações de desastre.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Também há pacientes em tratamento de hemodiálise e em acompanhamento oncológico em centros de referência da região. Doenças respiratórias crônicas, como asma e DPOC, estão entre os agravos mais prevalentes, sobretudo em períodos de maior umidade.

No âmbito da saúde mental, observa-se aumento da demanda por acompanhamento psicológico e psiquiátrico, especialmente em situações de crise. O município mantém programas de incentivo à prática de atividades físicas, alimentação saudável e controle do tabagismo, visando reduzir fatores de risco.

Perfil da Rede de Saúde

O município possui uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e um Hospital. A cobertura da Estratégia de Saúde da Família é 100%, sendo a principal porta de entrada para os serviços. O município depende de referências regionais para atendimentos de média e alta complexidade, incluindo oncologia, nefrologia e psiquiatria.

Cenário de Risco

As ameaças e riscos relacionados ao sistema de saúde do município são:

- Inundações em áreas ribeirinhas, com risco de contaminação da água e surtos de doenças como leptospirose, hepatite A e diarreias infecciosas;
- Deslizamentos em áreas de encosta, com possibilidade de traumas e acidentes;
- Isolamento de comunidades rurais, dificultando o acesso aos serviços de saúde e ao transporte de pacientes;
- Sobrecarga na rede hospitalar devido ao aumento da demanda em emergências;
- Interrupção de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água potável, comprometendo o funcionamento das unidades de saúde;



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

- Referente às vulnerabilidades e fraquezas identificadas no sistema de saúde, o município apresenta;
- Dependência de municípios vizinhos para atendimentos especializados e de alta complexidade;

Quantidade limitada de leitos hospitalares:

- Frota restrita de veículos para transporte sanitário, com dificuldade de deslocamento em áreas alagadas;
- Comunicação precária em algumas áreas rurais, prejudicando o acionamento rápido das equipes;
- Número reduzido de profissionais especializados, especialmente em situações de maior demanda.

Os agentes de saúde poderão se agrupar de forma regionalizada de acordo com suas regiões de atuação para formar junto com as comunidades os NUPDECs.

O município ainda possui uma farmácia de atendimento básico, a qual se integrará aos atendimentos.

Outras estruturas relevantes

Em levantamento analisar a existência de outras estruturas que possam representar risco potencial à população ou à infraestrutura local, tais como:

- Não possuímos silos de armazenamento de grãos (risco de explosão por poeira orgânica);



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

- 3 antenas de telefonia móvel (risco de queda em eventos meteorológicos severos);
- reservatórios elevados de água não oferecem riscos;
- Identificamos helipontos, para pousos de emergências.

Comunicação de riscos

Destacando-se a relevância da comunicação de riscos na gestão de riscos e desastres. Esta Coordenadoria mantém estrutura de disseminação de alertas e informações à população por meio de diferentes canais institucionais, dentre os quais:

- envio de alertas por SMS à população cadastrada;
- cell broadcast;
- comunicação às Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil;
- encaminhamento de informações por correio eletrônico e aplicativos institucionais de mensagens;
- divulgação em redes sociais institucionais, conforme a magnitude e as características do evento;
- reuniões regionais em espelhamento às reuniões estaduais, em níveis de criticidade severo e extremo.

Ressalta-se a imprescindibilidade de estratégia municipal de comunicação de risco, complementando o protocolo informacional estadual, para atender as particularidades municipais e garantir alcance às comunidades mais remotas, previamente definida no PLANCON, considerando, principalmente:

- utilização de carros de som;
- rádios comunitárias;
- impressos municipais;



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

- sistemas de sirenes ou alarmes locais;
- identificação visual por meio de placas de alerta nas áreas de risco conhecidas;
- criação de um plano de chamadas, com estrutura hierárquica organizada para difusão de alertas;
- comunicação por meio de lideranças comunitárias;
- outros mecanismos adequados à realidade municipal

Inclusões municipais e recomendações sobre estruturação do órgão:

Outros fatores relevantes que possam qualificar a capacidade local de preparação e resposta, agregando valor ao instrumento municipal e ao atendimento dos munícipes. Incluímos a estrutura do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- COMPDEC está vinculado administrativamente e funcionalmente, direto e legalmente consolidado ao Prefeito Municipal, sem subordinação a outras pastas, com dedicação exclusiva para assessorá-lo na gestão de riscos e desastres;
- O coordenador municipal, bem como a Vice-coordenadora são servidor de carreira, com formação de nível superior, capacitação técnica em proteção e defesa civil;
- A estrutura administrativa e logística está dimensionada para oferecer assessoramento técnico qualificado, promovendo a profissionalização do órgão, especialmente na gestão de processos e sistemas legais;
- Administrativos e operacionais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil: com personalidade jurídica



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

própria;

- Possui Lei Municipal de Proteção e Defesa Civil: para regulamentar o órgão e o sistema municipal de proteção e defesa civil;
- Possui conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil: com participação transversal e multissetorial de órgãos públicos, entidades privadas, sociedade civil organizada e comunidade local;
- Dotação orçamentária prevista na LOA: previsão de recursos financeiros, compatíveis com a capacidade do município, para o adequado funcionamento do órgão, inclusive manutenção de estoques mínimos para ajuda humanitária emergencial;
- Plano de Contingência atualizado anualmente: com realização de exercícios simulados e com envolvimento e engajamento social, estimulando a criação de núcleos comunitários de proteção e defesa civil (NUPDECs);
- Manutenção de servidores qualificados: garantir continuidade dos serviços à população evitando solução de continuidade.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS

Telefone: (51) 2025.0123 Ramal 199	U.F.: RS	CNPJ: 92.454.818/0001-00
E-mail: gabinete@boqueiraodoleao.rs.gov.br		
Home – Page: http://www.boqueiraodoleao.rs.gov.br		

1.2 PREFEITO MUNICIPAL/VICE-PREFEITO:

Nome do Prefeito: Paulo Joel Ferreira			
Cidade: Boqueirão do Leão	U.F.: RS	CPF : 476.042.800-30	DDD/Telefone: (51) 99577-1792
E-mail: gabinete@boqueiraodoleao.rs.gov.br			
Vice-Prefeito: Silvio Luiz Schmidt Conte E-mail: silvioconte@gmail.com			DDD/Telefone: (51) 99975-5354

1.3 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

Nome do Coordenador: Leandro Peterson		E-mail: petersonscs@hotmail.com defesacivil@boqueiraodoleao.rs.gov.br
Telefone: (51) 2025.0123 R.135 / 98058-3990	CPF: 893.940.200-63	Outro Cargo: Técnico em Agropecuária
Endereço: Rua São João, 942.		



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

2. PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.1 OBJETIVOS DO PLANO.

O Município de Boqueirão do Leão, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, possui características geográficas, climáticas e socioeconômicas que o tornam suscetível à ocorrência de eventos adversos naturais e tecnológicos, como chuvas intensas, enxurradas, inundações, deslizamentos de terra, vendavais, granizo e estiagens, entre outros fenômenos que podem comprometer a segurança da população e causar danos ao patrimônio público e privado.

Nesse contexto, o presente Plano de Contingência da Defesa Civil constitui um instrumento de planejamento e gestão destinado a orientar as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência ou estado de calamidade pública. Seu propósito é estabelecer diretrizes, definir responsabilidades e integrar os diversos órgãos municipais, estaduais, federais e entidades parceiras, garantindo uma atuação coordenada e eficiente na proteção da vida, do meio ambiente e dos bens da comunidade.

O plano busca fortalecer a capacidade de resposta do Município por meio da organização dos recursos disponíveis, da definição de protocolos operacionais e da promoção da cultura de prevenção e resiliência, contribuindo para minimizar os impactos dos desastres e assegurar o atendimento rápido e adequado às populações afetadas.

Dessa forma, o Plano de Contingência da Defesa Civil de Boqueirão do Leão representa uma ferramenta estratégica para a gestão de riscos e desastres, reafirmando o compromisso da administração municipal com a proteção da população, a redução das vulnerabilidades e a promoção de um desenvolvimento



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

seguro e sustentável.

Em termos práticos, ele serve para que o município não precise "descobrir o que fazer" sob o estresse de uma emergência; a resposta já está desenhada, testada e pronta para ser executada. Podemos dividir os objetivos de um plano de contingência em três níveis: **estratégicos, operacionais e humanos**.

2.1.1. Objetivos Estratégicos

- **Garantir a Continuidade das atividades no município:** Manter as funções vitais do município operando, mesmo que em modo de degradação (capacidade reduzida), até que a normalidade seja restabelecida.
- **Proteger a Reputação e a Imagem:** Evitar o caos na comunicação. Responder de forma rápida e transparente impede que boatos destruam a confiança dos munícipes.

2.1.2. Objetivos Operacionais (Eficiência na Crise)

- **Reduzir o Tempo de Resposta:** Definir gatilhos claros para que a reação ao problema seja imediata, eliminando a hesitação.
- **Eliminar a Improvisação:** Substituir o "achismo" por procedimentos operacionais padrão (POPs) desenhados previamente por especialistas.
- **Definir Responsabilidades Claras:** Garantir que cada membro do comitê de crise saiba exatamente qual é o seu papel, quem tem o poder de decisão final e quem deve ser acionado (fornecedores, técnicos, etc.).
- **Proteger Ativos e Informações:** Garantir a integridade de dados críticos (através de backups e redundâncias) e a segurança de ativos físicos (equipamentos e instalações).



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

2.1.3. Objetivos Humanos (Segurança em Primeiro Lugar)

- **Preservar a Vida e a Integridade Física:** Em casos de desastres físicos (incêndios, vendavais, granizo e alagamentos, vazamentos químicos), o objetivo número um e inegociável é evacuar, resgatar, abrigar e proteger a população.
- **Reduzir o Estresse da Equipe:** Ambientes de crise são altamente desgastantes. Saber que existe um protocolo a seguir traz segurança psicológica para o grupo trabalhar na resolução do problema.

2.2. QUEM ACIONA O PLANO?

Para estruturar essa seção de forma extremamente profissional, clara e de fácil leitura rápida (essencial para planos de contingência e defesa civil), preparamos a divisão dos Meios de Aviso em Casos de Tempo Severo em dois formatos: uma estrutura de tópicos organizada por nível de urgência e uma tabela comparativa para inclusão direta no seu documento ou slide.

Protocolo de Alerta e Alarme: População Informada

Os meios de aviso são acionados de forma escalonada, dependendo da velocidade de evolução do evento severo e da infraestrutura de cada área de risco.

2.2.1. Meios de Alerta Remoto e Massivo (Antecipação)

- **SMS Defesa Civil (00000):** Disparo em massa para celulares cadastrados na região de cobertura da torre (ERB), informando a previsão de tempo severo com antecedência de horas.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

- **Notificações por Aplicativos (Ex: Google Alertas de Emergência, Defesa Civil Regional):** Avisos geolocalizados via satélite diretamente na tela dos smartphones dos moradores locais.

2.2.2. Meios de Alarme Localizado (Ação Imediata)

- **Sirenes Comunitárias:** Acionadas remotamente quando os índices críticos (pluviométricos ou de nível de rios) são atingidos. O som indica **evacuação imediata** para os pontos de encontro predefinidos.
- **Carros de Som e Veículos Oficiais (Defesa Civil, Guarda Municipal, BM):** Deslocamento de viaturas com megafones para cobrir rotas específicas, detalhando áreas afetadas onde as sirenes podem não alcançar ou onde não há cobertura de rede telefônica.

2.2.3. Meios de Varredura e Resgate (Porta a Porta)

- **Avisos de Porta em Porta (Agentes de Defesa Civil e Líderes Comunitários):** Protocolo final de varredura ativa. Agentes fardados batem de casa em casa nas áreas de risco iminente para garantir que idosos, pessoas com deficiência ou sem acesso à tecnologia iniciem o deslocamento com segurança.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

2.2.4. Tabela Operacional de Meios de Aviso

Meio de Aviso	Responsável pelo Acionamento	Público-Alvo	Tempo de Resposta / Aplicação
SMS / App	Centro de Monitoramento Estadual/Nacional	Toda a população da célula de risco	Horas antes (Prevenção e preparação)
Sirenes	Defesa Civil Municipal / Automático	Comunidades em encostas ou áreas de inundação	Imediato (Evacuação em tempo real)
Carros de Som	Defesa civil Municipal, Brigada Militar e Polícia Civil	Bairros específicos de maior risco	Minutos antes (Orientação de rotas de fuga)
Porta a Porta	Agentes de Saúde, Líderes e Defesa Civil	Famílias cadastradas em áreas críticas	Momento do evento (Garantia de evacuação total)



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

(X)	Prefeito Municipal
()	Vice-Prefeito Municipal
(X)	Coordenador Municipal de Defesa Civil
()	Outro:

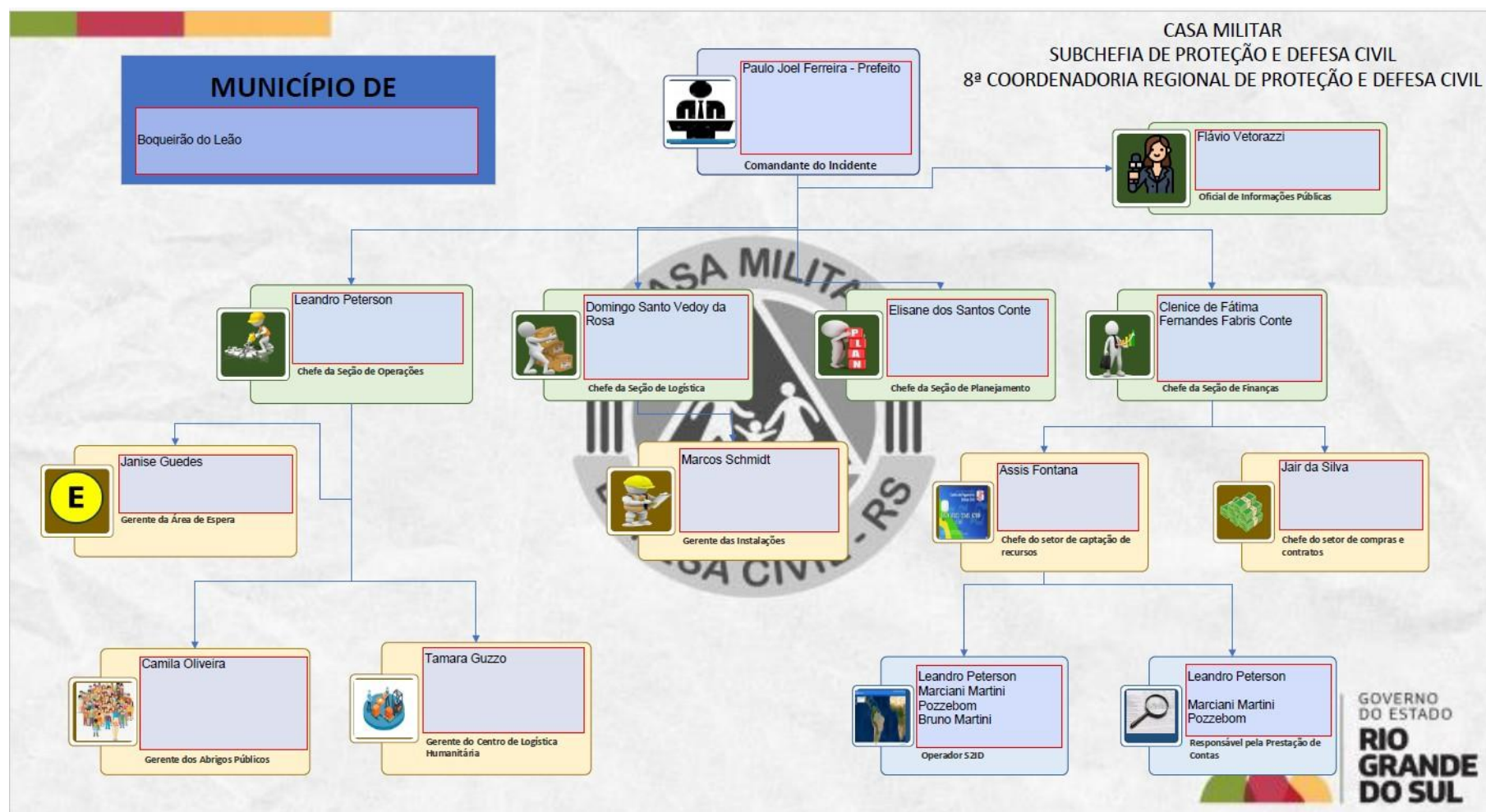
2.3. QUANDO DEVE SER DESENCADEADO

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O COMDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações delineadas.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- Os órgãos que serão ativados serão os seguintes: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Administração.
- A comunidade será avisada por meio da rádio, on-line (site da Prefeitura Municipal) e jornais de circulação na região.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

No caso de situações específicas de desastres de qualquer impacto (vendavais, alagamentos, etc), em caráter de urgência/emergência, o COMDEC, irá acionar diretamente aos órgãos da Prefeitura Municipal (Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social), bem como em dependendo da gravidade a Defesa Civil Regional.

Para evitar o caos estrutural e garantir que as decisões sejam tomadas de forma ágil e sem sobreposição de funções, a cadeia de comando a nível municipal deve ser rigidamente organizada sob a metodologia do SCO (Sistema de Comando de Operações).

2.4 NÚCLEO ESTRATÉGICO: O GABINETE DE CRISE

O Gabinete de Crise divide a liderança em duas frentes claras: a política (estratégica) e a técnica (operacional).



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

GABINETE DE CRISE



Liderança Política: Prefeito(a)

Paulo Joel Ferreira



Liderança Técnica: Coordenador COMPDEC

Leandro Peterson



Elisandra Barbom Domingo da Rosa Janise Guedes

2.4.1 Liderança Política (Comando Estratégico) – Prefeito(a):

- **Papel:** Assinatura do Decreto de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP); articulação política com os Governos Estadual e Federal; liberação de fundos de reserva; atendimento unificado à imprensa.

2.4.2 Liderança Técnica (Comando Operacional) – Coordenador da Defesa Civil Municipal (COMPDEC):

- **Papel:** Coordenação tática do SCO no terreno; centralização dos relatórios de danos; acionamento dos planos de chamada dos órgãos integrados; determinação de evacuações técnicas baseadas em dados meteorológicos/hidrológicos.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

2.5. MATRIZ DE INTEGRAÇÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Cada secretaria opera estritamente dentro do seu escopo de competência, reportando o andamento das ações ao Coordenador do SCO.

2.5.1. Secretaria de Assistência Social e Habitação

- **Ação Crítica: Logística de Abrigos.**
- Cadastramento de desabrigados e desalojados (Triagem);
- Gestão de suprimentos nos abrigos (colchões, alimentação, água, kits de higiene);
- Coordenação do recebimento e distribuição de doações voluntárias.

2.5.2. Secretaria Municipal de Saúde

- **Ação Crítica: Atendimento e Vigilância.**
- Montagem de Postos Médicos Avançados (PMA) próximos às zonas de impacto ou nos abrigos;
- Remoção e transferência de pacientes críticos para a rede hospitalar de retaguarda;
- Suporte psicológico emergencial para as vítimas e equipes de resgate;
- Vigilância sanitária da água e alimentos fornecidos nos abrigos temporários.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

2.5.3. Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

- **Ação Crítica: Desobstrução e Logística Pesada.**
- Mobilização de maquinário pesado (retroescavadeiras, caminhões) para limpeza de vias e desobstrução de rotas de fuga;
- Avaliação estrutural preliminar de pontes, bueiros e vias públicas afetadas;
- Sinalização emergencial e desvios de trânsito em vias bloqueadas;

2.6. INTEGRAÇÃO COM AS FORÇAS PARCEIRAS E DE SEGURANÇA

As agências externas atuam em apoio ao município, integrando-se ao SCO para otimizar o emprego de pessoal e equipamentos.

Órgão / Força Parceira	Função Principal no Teatro de Operações
Corpo de Bombeiros	Busca, salvamento, resgate em estruturas colapsadas/alagamentos e contenção de riscos imediatos (vazamentos, incêndios).
Polícia Militar	Policiamento ostensivo para evitar saques em áreas evacuadas, segurança perimetral nos abrigos e escolta de comboios de suprimentos.
Forças Armadas (Exército / FAB)	Logística pesada de engenharia (pontes provisórias), transporte aéreo de feridos/suprimentos e montagem de



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Órgão / Força Parceira	Função Principal no Teatro de Operações
	hospitais de campanha se necessário.
CRBM	Controle de tráfego nas rodovias de acesso ao município para garantir fluxo livre às viaturas de socorro.

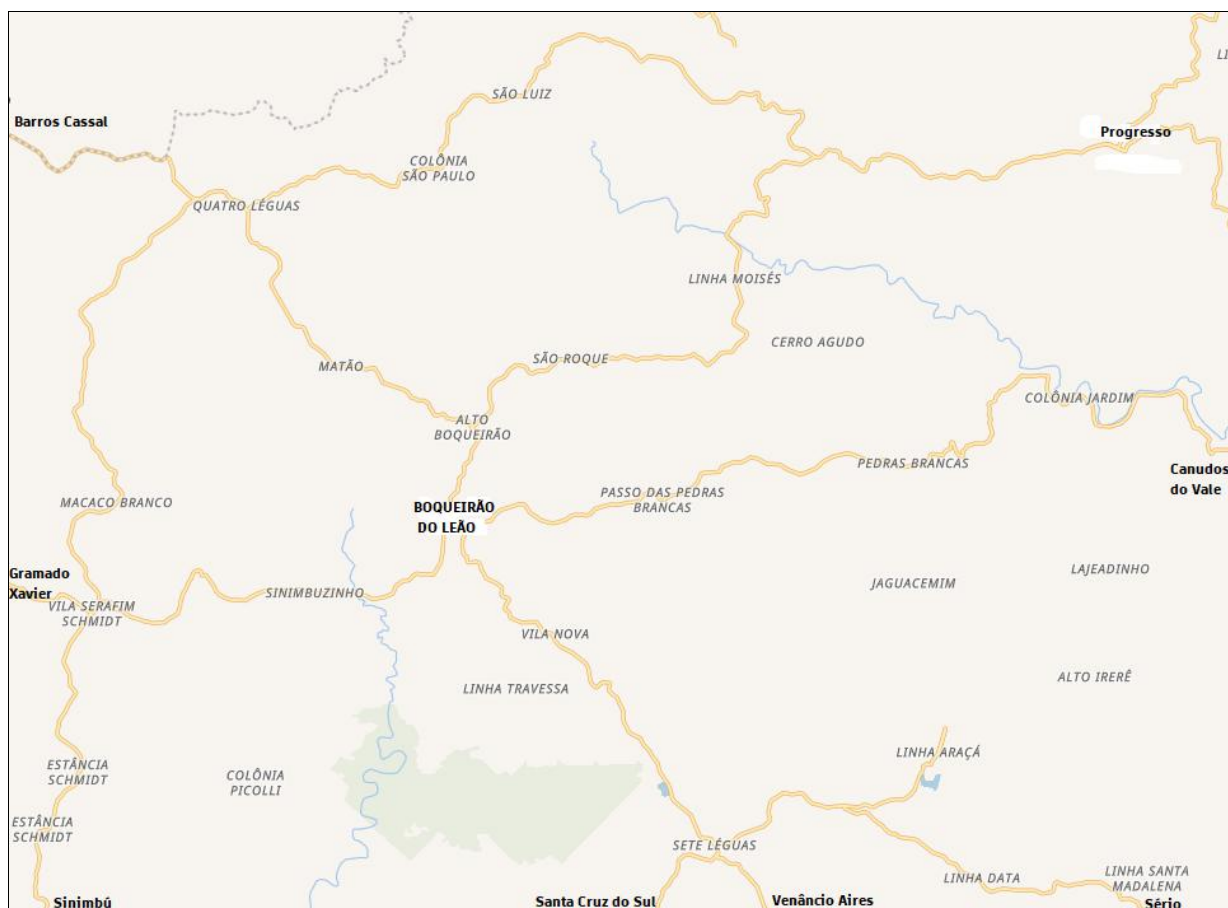
Regra de Ouro do SCO Municipal: Nenhuma secretaria ou força parceira deve agir de forma autônoma no terreno. Toda necessidade de recurso ou alteração de rota deve passar pelo Posto de Comando (PC) estabelecido pela Defesa Civil, garantindo que o Prefeito tenha um panorama único e real da crise a cada hora.

2.7. PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE RESPOSTA E SOCORRO

- **Rotas de fuga e acesso ao Município:** A seguir estão definidos os caminhos seguros para evacuação e acesso rápido das comunidades atingidas até o centro do município, ou até municípios mais próximos.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

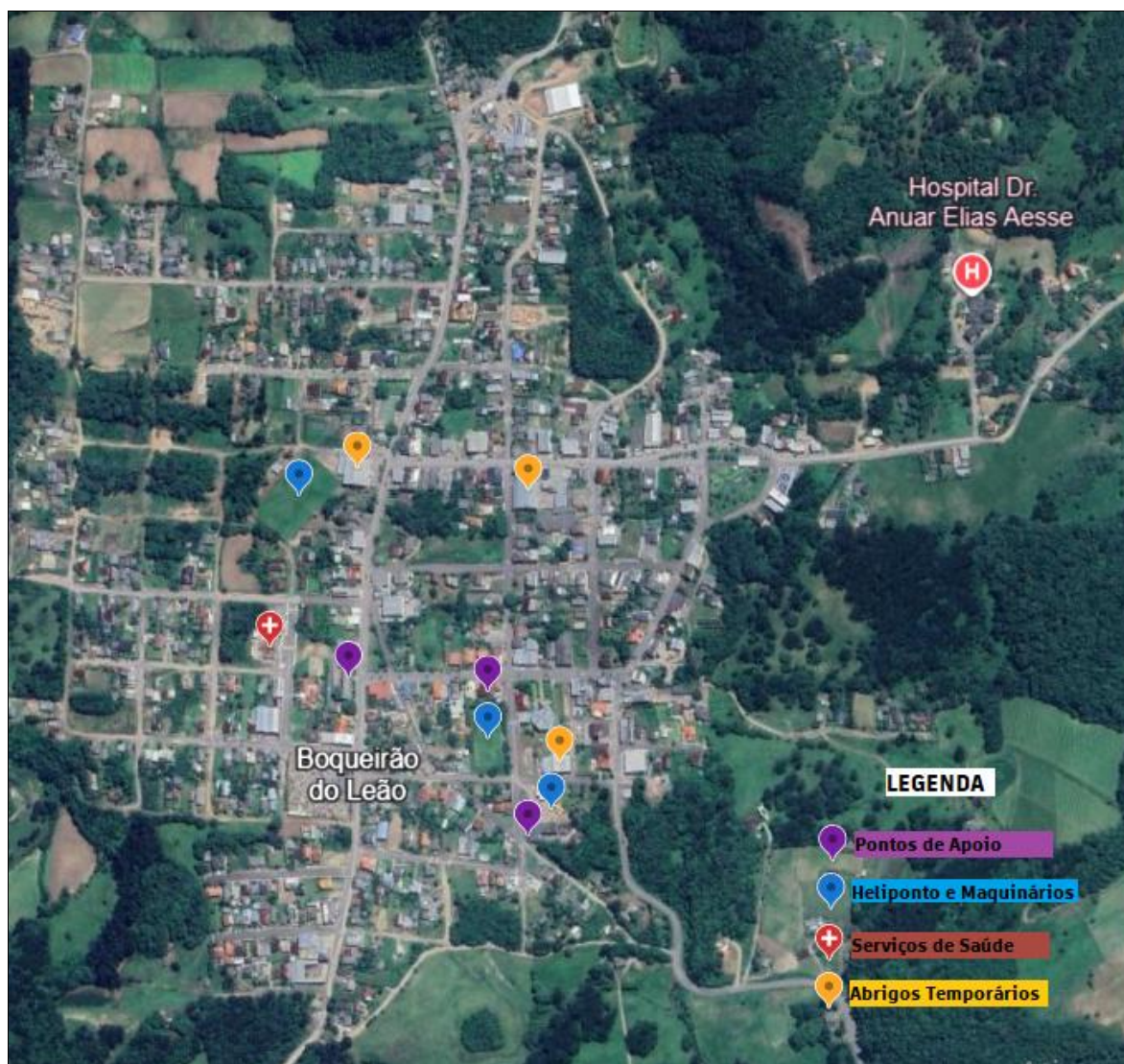


Mapa 01: Principais rotas de fuga

- **Logística de resgate:** Mapeamento de recursos disponíveis, como barcos, caminhões, maquinário pesado e pontos de helipontos.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



Mapa 02: Localização dos pontos estratégicos de combate a desastres

- **Triagem e salvamento:** Protocolos de atendimento pré-hospitalar e transporte de feridos.

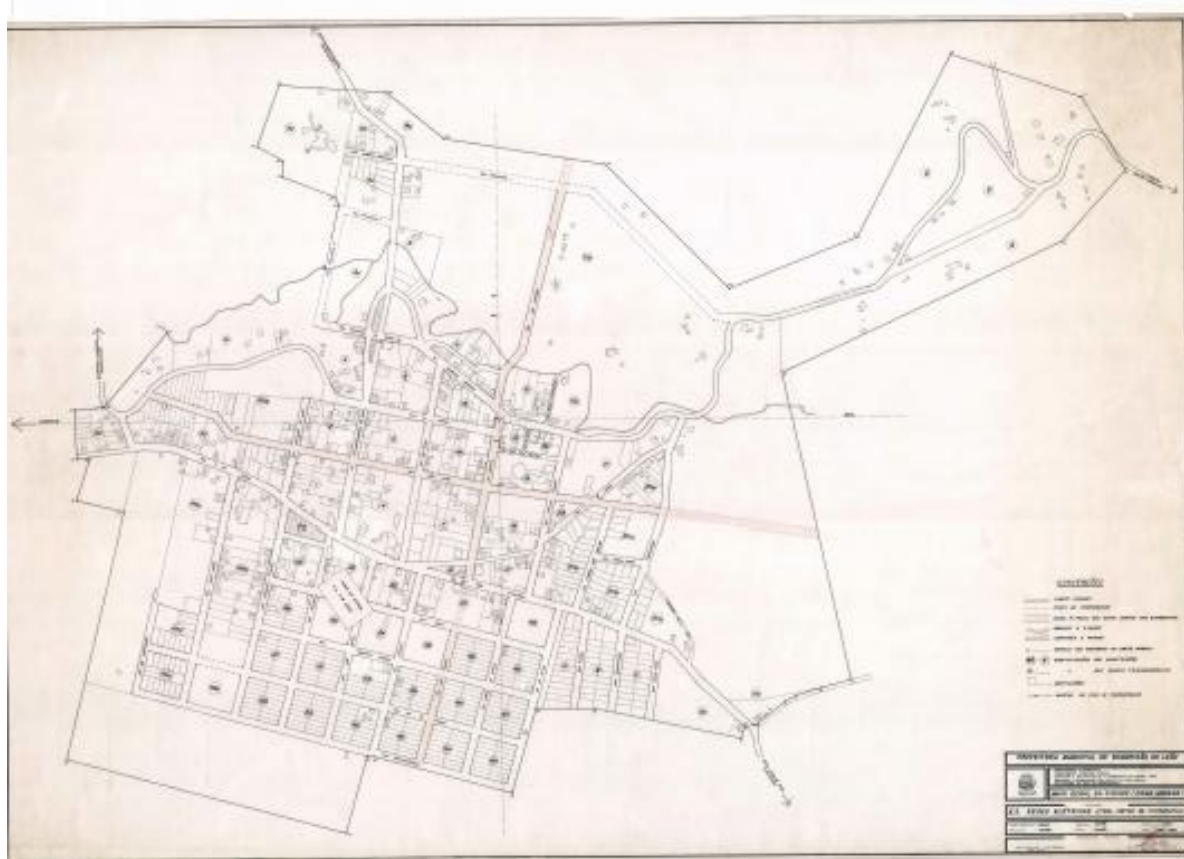


A seguir serão identificadas as possíveis áreas de risco identificadas no centro do município. A identificação se dá devido a dados históricos e geograficos.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Mapa do perímetro urbano de Boqueirão do Leão

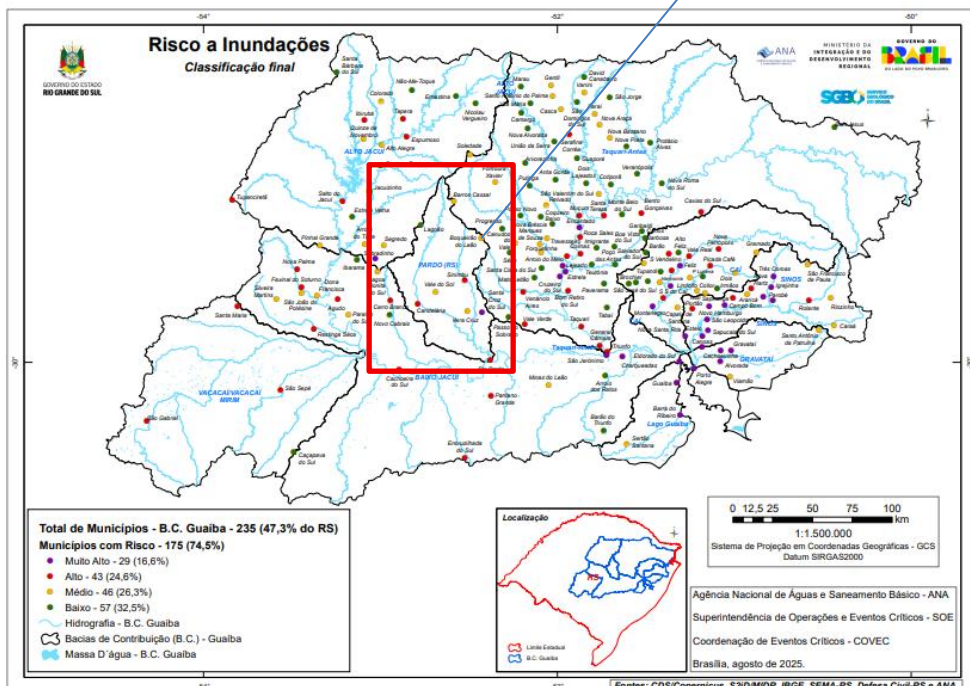
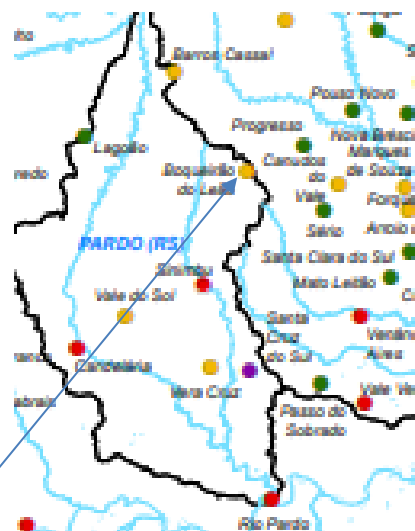


Mapa de risco de inundações dos municípios do RS, nota-se que Boqueirão do Leão – RS, possui um risco médio de inundações. Retirado do Atlas de risco a inundações do RS do Governo Estadual.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Risco a Inundações dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul (Classificação Final)		
Médio (108)		
Ajuricaba	Eugênio de Castro	Quatro Irmãos
Alecrim	Fontoura Xavier	Quinze de Novembro
Alegria	Forquethina	Relvado
Alto Alegre	Frederico Westphalen	Rio dos Índios
Amaral Ferrador	Gentil	Riozinho
Araricá	Gramado	Rodeio Bonito
Arroio do Padre	Guarani das Missões	Ronda Alta
Arroio do Tigre	Harmonia	Salvador do Sul
Barão de Cotegipe	Ivoti	Santa Maria do Herval
Barra do Rio Azul	Jacutinga	Santiago
Barros Cassal	Lagoa Bonita do Sul	Santo Antônio do Palma
Boqueirão do Leão	Lagoa Vermelha	Santo Antônio da Patrulha
Braga	Lajeado do Bugre	São Francisco de Assis
Cacequi	Liberato Salzano	São Francisco de Paula
Caíçara	Lindolfo Collor	São João do Polésine
Camaquã	Machadinho	São José do Hortêncio
Campo Novo	Marques de Souza	São Nicolau
Candiota	Mata	São Valentim do Sul
Canudos do Vale	Minas do Leão	Sarandi
Capão da Canoa	Morrinhos do Sul	Seberi
Capela de Santana	Mostardas	Segredo
Caraá	Nova Araçá	Sertão Santana
Carlos Gomes	Nova Bassano	Silveira Martins
Casca	Novo Xingu	Soledade
Cerro Grande do Sul	Palmares do Sul	Tavares
Cerro Largo	Palmeira das Missões	Tenente Portela
Chapada	Panambi	Terra de Areia
Charrua	Paraí	Toropi
Chiapetta	Paraíso do Sul	Travesseiro
Colorado	Pinhal	Três Forquilhas
Crissiumal	Pinhal Grande	Vale do Sol
Cruzaltense	Pinheirinho do Vale	Vanini
Dom Pedro de Alcântara	Planalto	Vera Cruz
Dona Francisca	Ponte Preta	Viadutos
Erval Grande	Porto Lucena	Viamão
Esperança do Sul	Porto Vera Cruz	Vicente Dutra





**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

3.1 IDENTIFICAÇÃO DE RISCO NA ÁREA URBANA

A seguir serão identificadas as possíveis áreas de risco identificadas no centro do município. A identificação se dá devido a dados históricos e geograficos.

3.1.1 Galeria na Avenida Expedicionários do Brasil:

Identificação do risco: Alagamento

Delimitação das Áreas de Risco: Possivel bloqueio da via devido ao transbordamento do rio. A via é o único de acesso ao hospital e o bloqueio ocorre principalmente em frente à Construtora Modelo. Cordenadas: 29°18'04.80"S, 52°25'32.33"W.

Estimativa de população afetada: Toda a população.

3.1.2 Rua Pedro Stroschoenn:

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possivel inundação de residencias em decorrência do transbordamento do rio.

Cordenadas: 29°18'15.81"S 52°25'39.67"W e 29°18'10.66"S 52°25'38.31"W.

Estimativa de população afetada: 30 pessoas.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



Figura 01: Localização das áreas de risco na área central do município.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DE RISCO NA ÁREA RURAL:

A seguir serão elencadas as possíveis áreas de risco localizadas no interior do município de Boqueirão do Leão.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.1 Linha Travessa

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação de trecho de via em decorrência do transbordamento do rio.

Cordenadas: 29°19'12.47"S 52°25'29.07"W

Estimativa de população afetada: 50 pessoas.



Figura 02: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.2 Sinimbuzinho (Naor Rodrigues)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação de trecho de via em decorrência do transbordamento do rio.

Cordenadas: 29°18'46.27"S 52°26'32.14"W

Estimativa de população afetada: 500 pessoas.



Figura 03: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.3 Sinimbuzinho (Poço Corsan)

Identificação do risco: Inundação/Alagamento

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação de trecho de via em decorrência do transbordamento do rio e alagamento devido a baixa vazão de bueiros.

Cordenadas: 29°18'47.64"S 52°26'39.23"W

Estimativa de população afetada: 500 pessoas.



Figura 04: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.4 Vila Schmidt (Claudio da Silva)

Identificação do risco: Inundação/Alagamento

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação de trecho de via entre o morro da Bela e a propriedade de Claudio da Silva em decorrência do transbordamento do rio que se encontra em cota próxima a via e a baixa vazão de bueiros.

Cordenadas: 29°18'51.67"S 52°28'43.86"W

Estimativa de população afetada: 500 pessoas.



Figura 05: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.5 Vila Schmidt (Entrada Macaco Branco)

Identificação do risco: Interdição de via

Delimitação das Áreas de Risco: Possível interdição de via em decorrência do transbordamento de bueiros próximo a residência de Neuli Pappen.

Cordenadas: 29°18'36.48"S 52°29'43.67"W.

Estimativa de população afetada: 100 pessoas.



Figura 06: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.6 Vila Schmidt (Escola)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível interdição da via devido a baixa vazão dos bueiros existentes.

Cordenadas: 29°18'59.94"S 52°29'44.13"W

Estimativa de população afetada: 500 pessoas.



Figura 07: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.7 Vila Schmidt (Poço de água)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao transbordamento do rio e a baixa vazão dos bueiros existentes.

Cordenadas: 29°19'24.62"S 52°29'57.62"W

Estimativa de população afetada: 500 pessoas.



Figura 08: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.8 Vila Schmidt (Gramado Xavier)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao transbordamento do rio e a baixa vazão dos bueiros existentes.

Cordenadas: 29°18'48.04"S 52°30'12.60"W

Estimativa de população afetada: 500 pessoas.

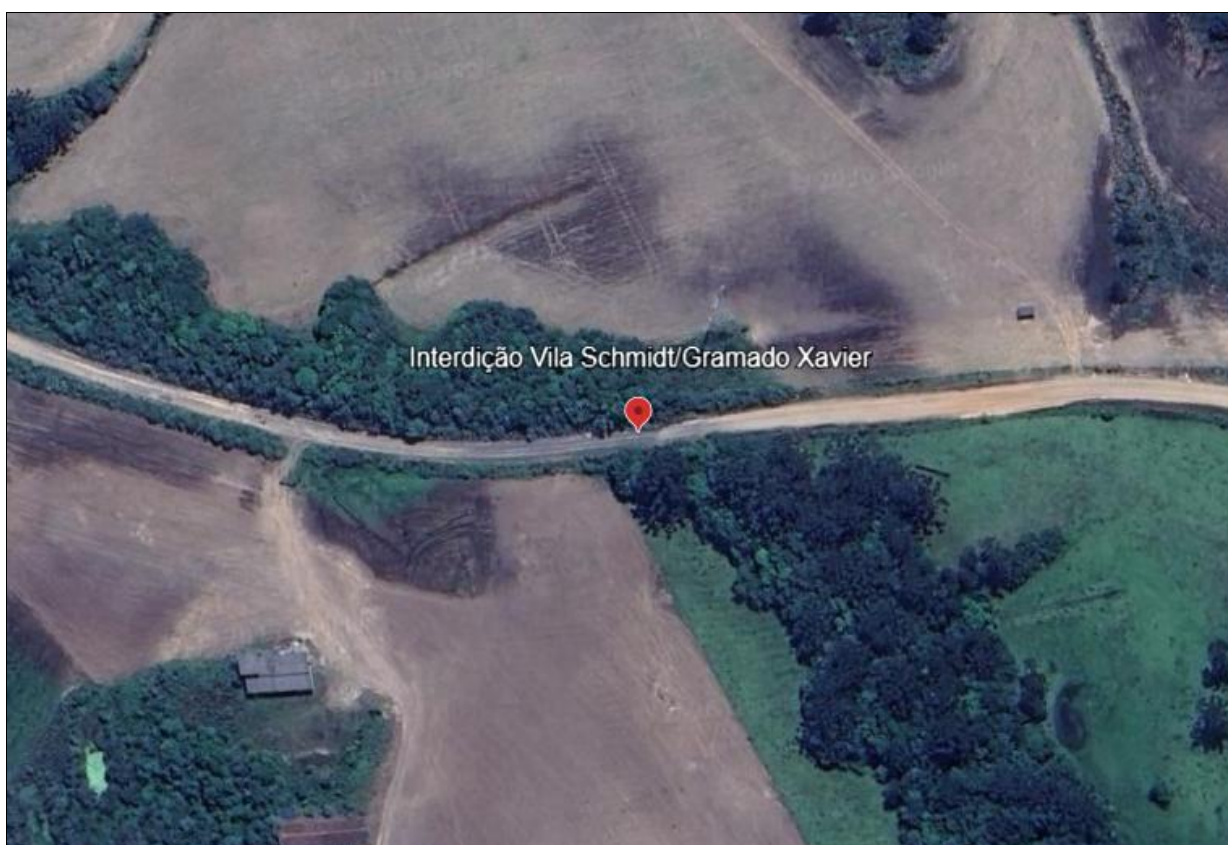


Figura 09: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.9 Colônia Picolli (Ginásio comunitário)

Identificação do risco: Alagamento

Delimitação das Áreas de Risco: Possível alagamento da via devido à baixa vazão dos bueiros existentes.

Cordenadas: 29°20'29.03"S 52°27'56.35"W

Estimativa de população afetada: 150 pessoas.

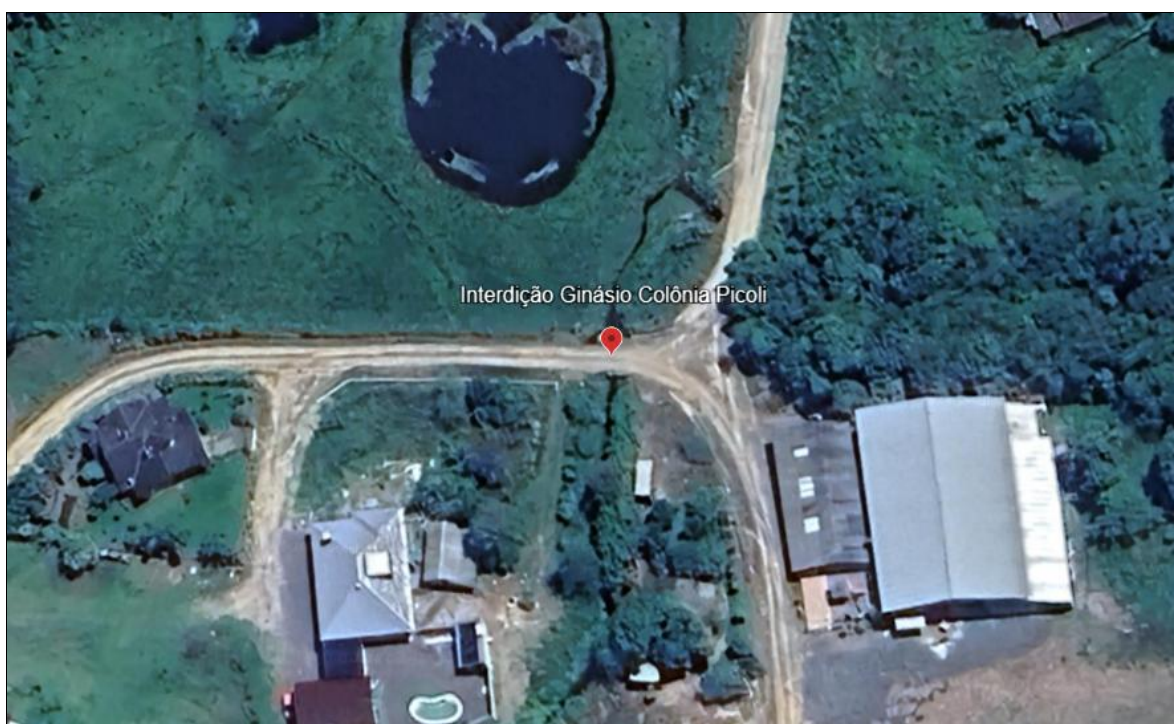


Figura 10: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.10 Matão (Gama)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao transbordamento do rio

Cordenadas: 29°16'20.13"S 52°28'20.10"W

Estimativa de população afetada: 40 pessoas.



Figura 11: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.11 Quatro Léguas (Cemitério)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao transbordamento do rio.

Cordenadas: 29°15'02.91"S 52°28'13.29"W

Estimativa de população afetada: 200 pessoas.

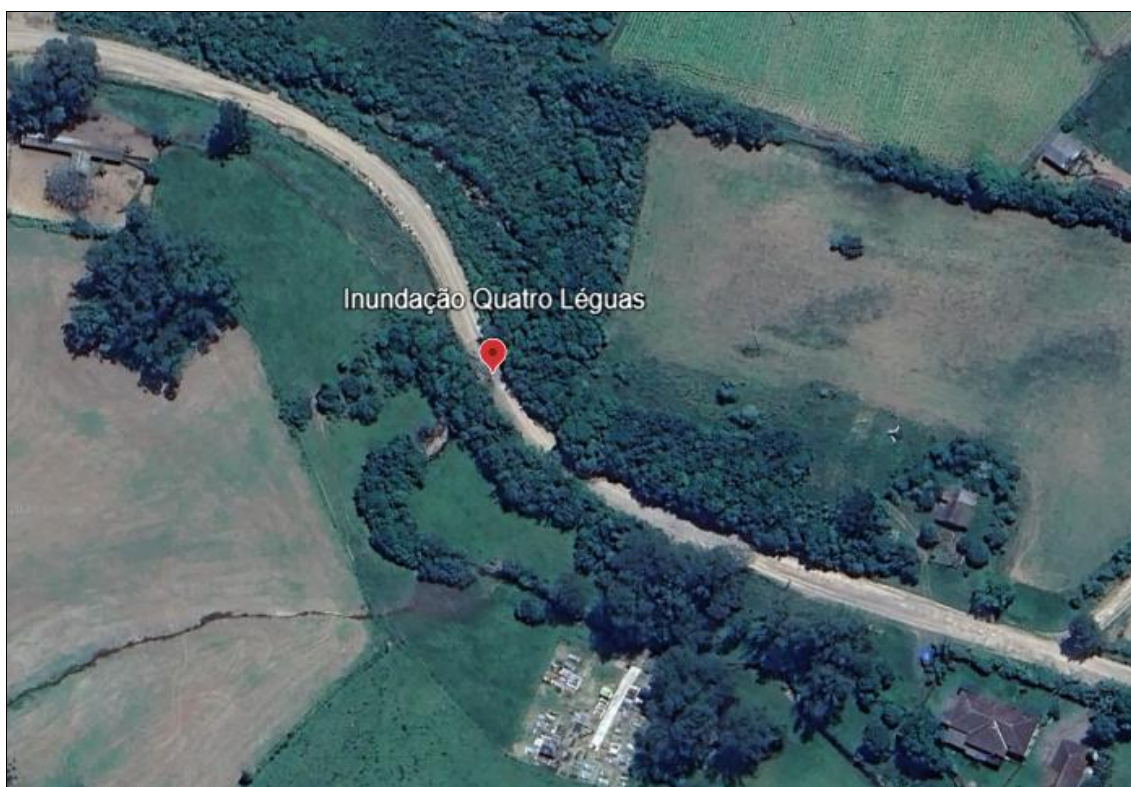


Figura 12: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.12 Colônia São Paulo

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao acúmulo da água dos açudes e baixa vazão do bueiro existente.

Cordenadas: 29°14'46.43"S 52°27'02.35"W

Estimativa de população afetada: 100 pessoas.



Figura 13: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.13 Passo de Pedras Brancas (11 Amigos)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao transbordamento do rio.

Cordenadas: 29°18'12.65"S 52°23'37.37"W

Estimativa de população afetada: 40 pessoas.



Figura 14: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.14 Passo de Pedras Brancas (Estrada Geral)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao transbordamento do rio.

Cordenadas: 29°17'52.05"S 52°23'34.28"W e 29°17'45.36"S
52°23'15.82"W

Estimativa de população afetada: 1000 pessoas.



Figura 15: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.15 Passo de Pedras Brancas (Lagoa do Encanto)

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao transbordamento do rio.

Cordenadas: 29°17'35.90"S 52°22'00.32"W

Estimativa de população afetada: 1000 pessoas.

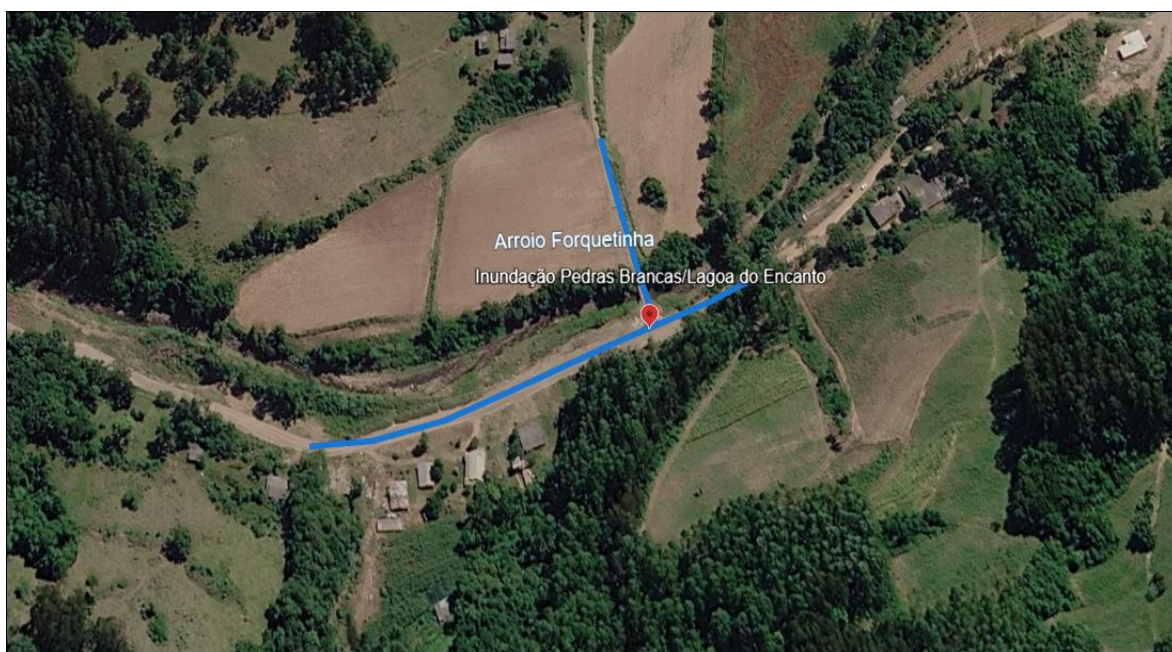


Figura 16: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

3.2.16 Arroio Jaguacemin

Identificação do risco: Inundação

Delimitação das Áreas de Risco: Possível inundação da via devido ao transbordamento do rio.

Cordenadas: 29°17'55.65"S 52°20'48.23"W

Estimativa de população afetada: 100 pessoas.



Figura 17: Trecho de possível interdição.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

4. AREAS DE RISCO

Local	Risco	Observações
Todo o Município	Estiagem	Obras constantes
Todo o Município	Vendaval	
Áreas rurais e urbanas, riachos e córregos	Alagamentos, enchentes e enxurradas.	Obras constantes

Plano de Assistência Humanitária e Abrigos Provisórios

Definição de como o município vai acolher as pessoas que perderam ou precisaram deixar suas casas.

- **Mapeamento de abrigos:** Cadastro prévio de ginásios, escolas ou igrejas estruturadas para receber pessoas.
- **Logística de insumos:** Planejamento para o fornecimento imediato de água potável, alimentação (cozinhas comunitárias), colchões, kits de higiene e fraldas.
- **Apoio psicossocial:** Estruturação de equipes de assistentes sociais e psicólogos para atendimento nos abrigos.

5.1 - Socorro às vítimas; eventuais buscas e salvamentos.

5.2 – Transferência de atendimento médico e cirúrgico em caráter de urgência.

5.3 – Evacuação; assistência às vítimas com cadastramento Secretaria Municipal da Assistência Social e alojamento em abrigos e casas de parentes.

5.4 – Recebimento, organização e distribuição de doações com a participação de membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e voluntários da prefeitura;



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

atendimento aos grupos com necessidades especiais.

5.5 – Solicitação de recursos estadual ou federal; reabilitação de cenários, para o restabelecimento das condições mínimas; coordenação, comando e controle do cenário.

Ações desenvolvidas¹	Responsável	Órgão	Telefone
Socorro às vítimas;eventuais buscas e salvamentos.	Corpo de Bombeiros de Lajeado, Cap. Bauer SAMU Ambulância Cidadã	Corpo de Bombeiros de Lajeado; Secretaria de Saúde	(51) 98682.2986 2025-0123 ramal 163
Atendimento médico cirúrgico em caráter de urgência e emergência	Hospital Bruno Born		(51) 3714-7500
Evacuação; assistência às vítimas com cadastramento via Secretaria Municipal da Assistência Social e alojamentoem abrigos e casas de parentes.	Sec. Assistência Social – Janise Guedes	Secretaria da Assistência Social	(51) 2025-0123 Ramal 181
	Sec. Educação – Verenice Bergonci Borges	Secretaria da Educação	(51) 2025-0123 Ramal 130
	Sec. Obras e Segurança – Marcos Schmidt	Secretaria de Obras	(51) 2025-0123 Ramal 141
Solicitação de recursos de nível estadual ou federal; reabilitação de cenários, para o restabelecimento	Leandro Peterson (Defesa Civil);	Defesas Civil	(51) 2025-0123 Ramal 130



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

das condições mínimas; coordenação, comando e controle do cenário.	Paulo Joel Ferreira (Prefeito);	Prefeito Municipal	(51) 2025-0123 Ramal 199
--	------------------------------------	-----------------------	-----------------------------



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

5. LISTA DE ABRIGOS PRIMÁRIOS

Abrigo I

Identificação: Ginásio 5 de Junho	
Endereço: Rua 5 de Junho	
Responsável: Vânia e Rosi (Agentes de saúde)	
Tel Fixo: 2025.0123	Tel Celular (51)
Capacidade: 350 pessoas	Banheiros (X) sim () não
Cozinha (X) sim () não	Almoxarifado () sim (x) não
Manutenção (X) sim () não	Segurança (X) sim () não
Coordenadas:	29°18'05.34"S 52°25'55.75"W





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Abrigo II

Identificação: Paroquial Igreja São João Batista	
Endereço: Avenida Cascata	
Responsável: Secretaria da Assistência Social – Camila Maria Oliveira	
Tel Fixo: 2025 0123 Ramal 181	Tel Celular:(51) 9 99669369
Capacidade: 200 pessoas	Banheiros (x) sim () não
Cozinha (x) sim () não	Almoxarifado (X) sim () não
Manutenção (x) sim () não	Segurança (x) sim () não
Coordenadas	29°18'17.60"S 52°25'46.04"W



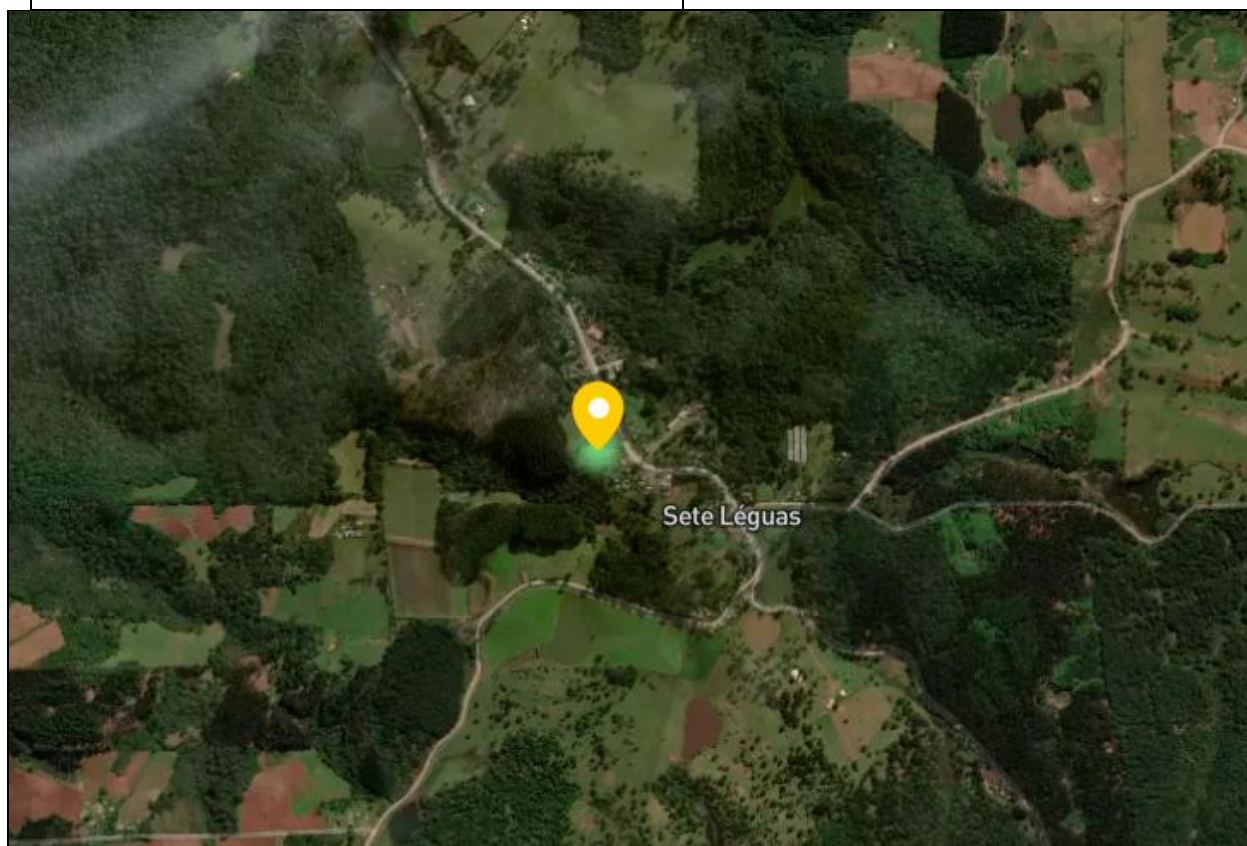


República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

4. LISTA DE ABRIGOS SECUNDÁRIOS

Abrigo III

Identificação: Ginásio da Comunidade de Sete Léguas	
Endereço: Sete Léguas	
Responsável: Noca	
Tel Fixo:	Tel Celular:
Capacidade: 200 pessoas	Banheiros (x) sim () não
Cozinha (x) sim () não	Almoxarifado (X) sim () não
Manutenção (x) sim () não	Segurança (x) sim () não
Coordenadas	29°20'59.56"S 52°23'14.52"W





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Abrigo IV

Identificação: Ginásio e Salão da Comunidade de São Roque	
Endereço: Localidade de São Roque	
Responsável: Debora	
Tel Fixo:	Tel Celular:
Capacidade: 200 pessoas	Banheiros (x) sim () não
Cozinha (x) sim () não	Almoxarifado (X) sim () não
Manutenção (x) sim () não	Segurança (x) sim () não
Coordenadas	29°16'34.80"S 52°24'34.40"W



Latitude: -29.275833
Longitude: -52.409875
Elevação: 536.14±8.41 m
Precisão: 1.529 m
Tempo: 15-06-2026 14:14
Nota: Abrigo Secundário São Roque



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



Latitude: -29.276169
Longitude: -52.411812
Elevação: 536.14±9.14 m
Precisão: 2.203 m
Tempo: 15-06-2026 14:15
Nota: Abrigo Secundário Girassol São Roque





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Abrigo V

Identificação: Ginásio e Salão da Comunidade Pedras Brancas	
Endereço: Localidade de Pedras Brancas	
Responsável: Marcio e Juliano	
Tel Fixo:	Tel Celular:
Capacidade: 200 pessoas	Banheiros (x) sim () não
Cozinha (x) sim () não	Almoxarifado (X) sim () não
Manutenção (x) sim () não	Segurança (x) sim () não



Latitude: -29.2928
Longitude: -52.350657
Elevação: 316.51±1.47 m
Precisão: 23.94 m
Tempo: 15-06-2026 15:38
Nota: Abrigo Pedras Brancas



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Abrigo VI

Identificação: Ginásio da Comunidade de Linha Araçã	
Endereço: Comunidade de Linha Araçã	
Responsável: Juliano e o Vera	
Tel Fixo:	Tel Celular:
Capacidade: 200 pessoas	Banheiros (x) sim () não
Cozinha (x) sim () não	Almoxarifado (X) sim () não
Manutenção (x) sim () não	Segurança (x) sim () não
Coordenadas	29°20'12.23"S 52°20'37.44"W





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

5. HELIPONTOS

5.1 HELIPONTOS PRIMÁRIOS CENTROS DA CIDADE:

- Campo do Ginásio do 5 de Junho – Rua de Junho;
Coordenadas: 29°18'06.50"S 52°25'58.52"W



Latitude: -29.301198
Longitude: -52.432588
Elevação: 540.93±2.19 m
Precisão: 1.681 m
Tempo: 15-06-2026 14:27
Nota: Heliponto Ginásio 5 de Junho

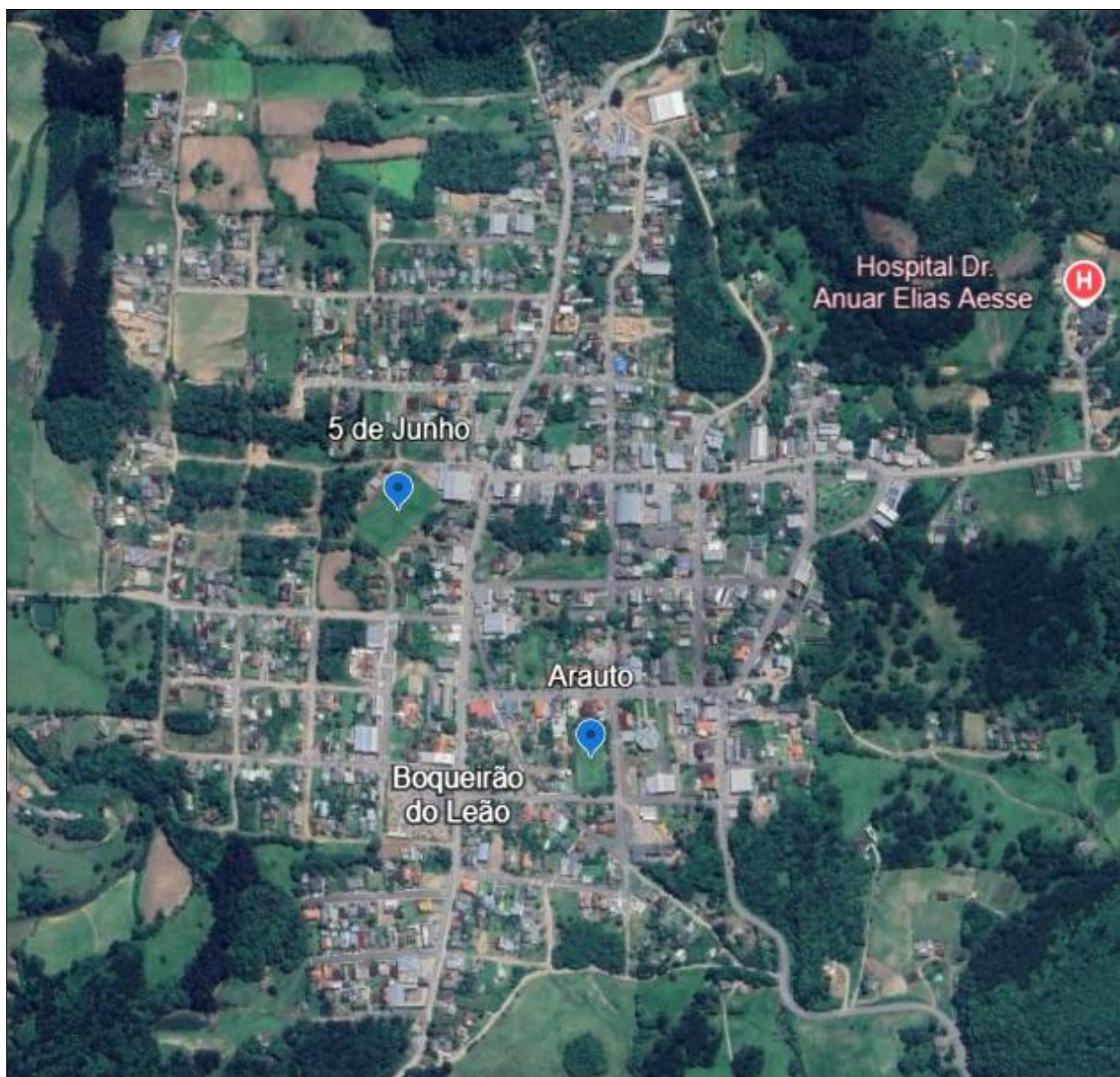
- Campo do Arauto – Rua São João
29°18'16.58"S 52°25'49.51"W



Latitude: -29.30494
Longitude: -52.43061
Elevação: 530.14±4.75 m
Precisão: 1.483 m
Tempo: 15-06-2026 15:55
Nota: Heliponto Campo Arauto



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

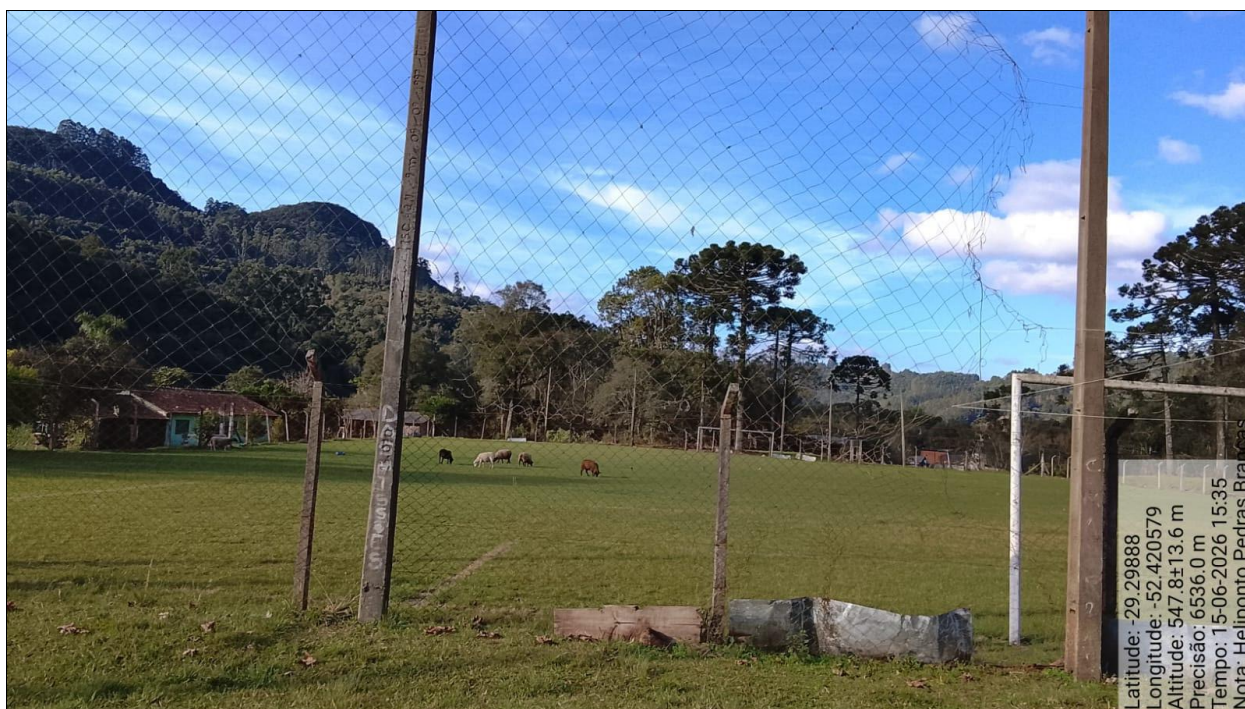


5.2 HELIPONTOS SECUNDÁRIOS:

- Campo de Futebol do Internacional – Localidade de Pedras Brancas;
- Coordenadas: 29°17'28.73"S 52°21'38.01"W



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



- Campo de Futebol da Comunidade – Sete Léguas;
Coordenadas: 29°20'57.85"S 52°23'16.44"W





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Campo de Futebol Juventude – Linha Araçá.
Coordenadas: 29°20'10.50"S 52°20'39.88"W

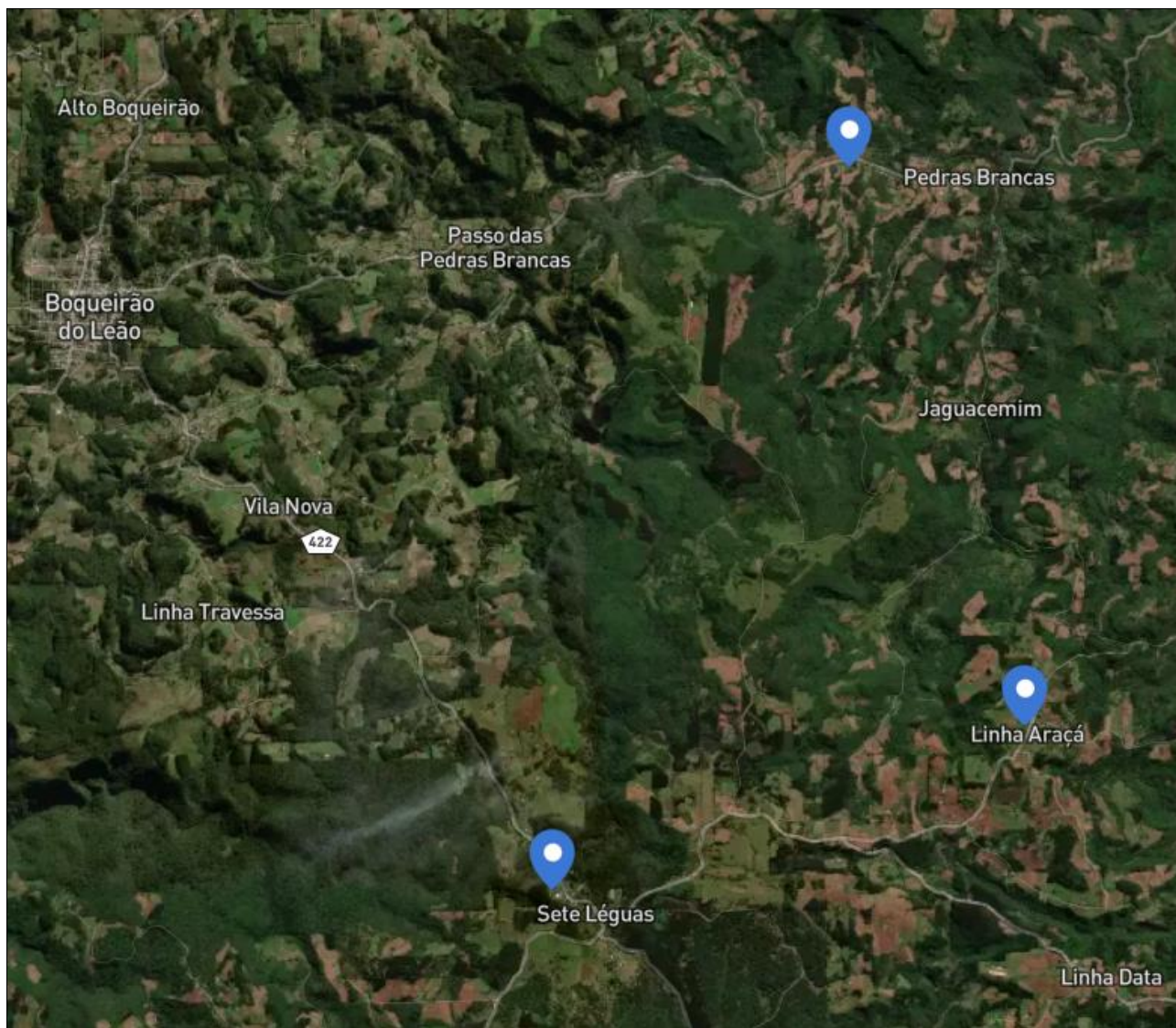


Latitude: -29.336618
Longitude: -52.343879
Elevação: 628.01±6.94 m
Precisão: 1.635 m
Tempo: 15-06-2026 14:52
Nota: Heliponto Linha Araçá



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Localização dos Helipontos Secundários





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

5. RESUMO DOS RECURSOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Setores	Quant	Responsável	Telefone
Ambulâncias Município	05	Sec. Elisandra	51 996346766
Ambulâncias Bombeiros	01	Bombeiros	51 98682.2986
Postos de Saúde	10	Sec. Elisandra	51 996346766
Escolas/creches	9	Sec. Verenice	51 997128721
RGE Cristiano	01	Plantão	51 999690385
CORSAN	01	Plantão	54 3904 1360
Brigada Militar	04	S. Sandra	51 9754.0436
Voluntários de Defesa Civil municipal	10	Marcos Schmidt	51 993344828
Veículos de Transporte de Pessoas	8	Sec. da Educação	51 997128721
Veículos de Transporte de Carga	2	Sec. de Obras	51 996586794
Máquinas	3	Sec. De Obras	51 996586794
Polícia Civil	1	Insp. Leandro	51 98464-4987

ESTOQUE EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

	Quantidade	Observação
Lonas	2	rolos de 6 x 100 m

- Há no orçamento do Município, previsão orçamentária e financeira para aquisição de materiais de caráter emergencial, de distribuição gratuita (telhas, lonas, cestas básicas, etc), a fim de cobrir as despesas afins.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS

Boqueirão do Leão há um hospital, portanto, em caso de acidentes graves causados por intempéries e eventos de grande impacto, e após os primeiros socorros prestados pela Unidade de Saúde quando for necessário, as vítimas deverão ser deslocadas até os hospitais mais próximos pela ambulâncias de

Homologação, Exercícios Simulados e Revisão

O plano impresso não salva vidas; a prática sim. A última etapa garante que o documento funcione no mundo real.

- **Formalização:** Aprovação do plano pelo Conselho Municipal de Defesa Civil e assinatura do decreto pelo Prefeito.
- **Simulados com a comunidade:** Realização de testes práticos nos bairros de risco para que os moradores saibam caminhar até os pontos de encontro ao ouvirem o alarme.
- **Revisão pós-evento:** Atualização do plano anualmente ou logo após a ocorrência de um desastre real, corrigindo as falhas operacionais detectadas.

Leandro Peterson
Coordenador Defesa Civil
Boqueirão do Leão
Fone (51) 98058-3990
defesacivil@boqueiraodoleao.rs.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

ANEXOS

LEIS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL N.º 796, DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

“Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO
SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

- **LEI** -

Art. 1º- Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Boqueirão do Leão, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei, denomina-se:

I – Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

II _ Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III _ Situação de emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.

IV _ Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

- I. Coordenador
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no Município.

Art. 7º – Constarão, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino do Município, noções gerais sobre procedimentos de defesa civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente e demais membros, conforme definido em seu Regimento Interno.

Art. 9º - O servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de sua publicação.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

Art. 11 -

A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Agosto de 2002.

HARRY SCHÜNKE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CLOVIS LUIZ FURTADO
Secretaria da Administração e Planejamento



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

LEI MUNICIPAL N.º 2208, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC, subordinado ao Gabinete do Prefeito, vindo a configurar como órgão captador e aplicador dos recursos financeiros que tenham finalidade de prover execuções de medidas de Defesa Civil.

Parágrafo único. Excepcionalmente, os valores arrecadados através de doação via pix, para enfrentamento dos danos causados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que corroboraram na declaração do estado de calamidade por meio do Decreto Municipal nº 132, de 06 de setembro de 2023, poderão ser destinados sob a forma de auxílio financeiro às famílias atingidas, conforme regulamento. *(Incluído pela Lei Municipal nº 7.907, de 01 de novembro de 2023)*

Art. 2º Constituem recursos financeiros do Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC:

- I- As dotações anuais constantes do Orçamento do Município e as verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício;
- II- Doações, legados e contribuições;
- III- Os oriundos de operações de crédito e de aplicações no mercado financeiro;
- IV- Os transferidos pelo Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado e União;
- V- Os provenientes de termos de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Estado;
- VI- Outros recursos que lhes sejam destinados.

Art. 3º O Poder Executivo, em tempo oportuno, providenciará as necessárias adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Plano Plurianual – PPA, com vistas ao atendimento do constante no inciso I, do art.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

2º, desta Lei, ficando autorizado a abrir créditos adicionais necessários à instituição orçamentária própria, para o FMDC, até o limite previsto na futura Lei Orçamentária.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil serão administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda por intermédio do Setor de Contabilidade.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Defesa Civil serão depositados em agência bancária local, em conta corrente específica denominada Fundo Municipal de Defesa Civil.

§ 2º Os recursos alocados ao Fundo Municipal de Defesa Civil terão destinações específicas nas ações em que se lastreia o art. 1º, desta Lei, e na forma prevista no § 1º deste artigo, não podendo servir para qualquer outro Fundo ou Programa instituído pelo Município, e o saldo apurado no ultimo dia do exercício financeiro será transferido ao exercício seguinte.

Art. 5º Compete a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, apresentar a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, programas e projetos visando obtenção de recursos, com expressa obediência, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 de Novembro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da
Administração e Planejamento em
Exercício



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

PORTARIAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

PORTARIA N.º 12419, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Nomeia Coordenador e Vice da
Coordenadoria Municipal de Defesa
Civil e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002, **Nomeia** nesta data, 02 de Janeiro de 2025, o cidadão **Leandro Peterson**, como Coordenador e a cidadã **Marciani Martini Pozzebom**, como Vice Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, conferindo-lhes as atribuições de organizar as atividades de defesa civil, no âmbito municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2025.


PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GRACI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
PORTARIA N.º 8933, DE 16 DE JUNHO DE 2017**

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDEC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - CONDEC, que será constituído pelos seguintes membros:

Representando o Legislativo Municipal:

- membro titular: **Ver. Marcelo Fernandes;**
- membro suplente: **Ver. Gilnei Zanús;**

Representando o Gabinete do Prefeito:

- membro titular: **Marciani Martini Pozzebom;**
- membro suplente: **Paulo Cesar Ogliari;**

Representando a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos:

- membro titular: **Flávio Bianchini;**
- membro suplente: **Marcos Antônio Schmidt;**

Representando Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro titular: **Leandro Peterson;**
- membro suplente: **Mário Luiz Marchi;**

Representando a Brigada Militar:

- membro titular: **Pedro Henrique Simões Silveira;**
- membro suplente: **Douglas Castro Silveira;**

Representando o Clube de Mães:

- membro titular: **Geni Barbon Borges;**
- membro suplente: **Rosane Fátima Chemin;**

Representando da Câmara Dirigente Logistas - CDL:

- membro titular: **Pedro Ghisleni;**
- membro suplente: **Erasmio Armani;**

Representando Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto:

- membro titular: **Vândia Theves;**
- membro suplente: **Luis Rodrigues da Silva;**





República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

- membro titular: **Greici Bergonci;**
- membro suplente: **Volmir da Gama;**

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro titular: **José Fumagalli;**
- membro suplente: **Rafael Martini;**

Representando a EMATER/ASCAR:

- membro titular: **Celita Aparecida Persich Peterson;**
- membro suplente: **Dilovan Gomes Pereira;**

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDEC, são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Junho de 2017.


RAÚLO JOEL FERRÉRIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA	
	1. Geológico	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	Vibrações do terreno que provocam oscilações verticais e horizontais na superfície da Terra (ondas sísmicas). Pode ser natural (tectônica) ou induzido (explosões, injeção profunda de líquidos e gás, extração de fluidos, alívio de carga de minas, enchimento de lagos artificiais).	1.1.1.1.0		
			2. Tsunami	0	Série de ondas geradas por deslocamento de um grande volume de água causado geralmente por terremotos, erupções vulcânicas ou movimentos de massa.	1.1.1.2.0		
		2. Emissão vulcânica	0	0	Produtos/materiais vulcânicos lançados na atmosfera a partir de erupções vulcânicas.	1.1.2.0.0		
		3. Movimento de massa	1. Quedas, tombamentos e rolamentos	1. Blocos	As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descalcamento).	1.1.3.1.1		
					2. Lascas	As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.		1.1.3.1.2
					3. Matacões	Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.		1.1.3.1.3
					4. Lajes	As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.		1.1.3.1.4
		2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e/ou rocha	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1			



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	1. Geológico		3. Corridos de massa	1. Solo/Lama	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.1	
				2. Rocha/ Detrito	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.2	
			4. Subsídências e colapsos	0	Afundamento rápido ou gradual do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso.	1.1.3.4.0	
		4. Erosão	1. Erosão costeira/Marinha	0	Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.	1.1.4.1.0	
			2. Erosão de margem fluvial	0	Desgaste das encostas dos rios que provoca desmoronamento de barrancos.	1.1.4.2.0	
			3. Erosão continental	1. Laminar	Remoção de uma camada delgada e uniforme do solo superficial provocada por fluxo hídrico não concentrado.	1.1.4.3.1	
				2. Ravinas	Evolução, em tamanho e profundidade, da desagregação e remoção das partículas do solo de sulcos provocada por escoamento hídrico superficial concentrado.	1.1.4.3.2	
				3. Boçorocas	Evolução do processo de ravinação, em tamanho e profundidade, em que a desagregação e remoção das partículas do solo são provocadas por escoamento hídrico superficial e subsuperficial (escoamento freático) concentrado.	1.1.4.3.3	
	2. Hidrológico	1. Inundações	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0	



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRARDE	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	1. Sistemas de grande escala/Escala regional	1. Ciclones	1. Ventos costeiros (mobilidade de dunas)	Intensificação dos ventos nas regiões litorâneas, movimentando dunas de areia sobre construções na orla.	1.3.1.1.1	
			2. Marés de tempestade (ressaca)	São ondas violentas que geram uma maior agitação do mar próximo à praia. Ocorrem quando rajadas fortes de vento fazem subir o nível do oceano em mar aberto e essa intensificação das correntes marítimas carrega uma enorme quantidade de água em direção ao litoral. Em consequência, as praias inundam, as ondas se tornam maiores e a orla pode ser devastada alagando ruas e destruindo edificações.	1.3.1.1.2	
		2. Frentes frias/Zonas de convergência	0	Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem. Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.	1.3.1.2.0	
	2. Tempestades	1. Tempestade local/Convectiva	1. Tornados	Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.	1.3.2.1.1	
			2. Tempestade de raios	Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.	1.3.2.1.2	
			3. Granizo	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3	
			4. Chuvas intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	1.3.2.1.4	
			5. Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5	
	3. Temperaturas extremas	1. Onda de calor	0	É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.	1.3.3.1.0	



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	3. Meteorológico	2. Onda de frio	1. Friagem	Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.	1.3.3.2.1	
			2. Geodas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.	1.3.3.2.2	
	4. Climatológico	1. Seca	1. Estiagem	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	1.4.1.1.0	
			2. Seca	A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.	1.4.1.2.0	
		3. Incêndio florestal	1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.	1.4.1.3.1	
			2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.	1.4.1.3.2	
		4. Baixa umidade do ar	0	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.	1.4.1.4.0	
	5. Biológico	1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0	
			2. Doenças infecciosas bacterianas	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por bactérias.	1.5.1.2.0	
			3. Doenças infecciosas parasitárias	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por parasitas.	1.5.1.3.0	
			4. Doenças infecciosas fúngicas	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por fungos.	1.5.1.4.0	



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	5. Biológico	2. Infestações/ Pragas	1. Infestações de animais	0	Infestações por animais que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.1.0	
			2. Infestações de algas	1. Marés vermelhas	Aglomerção de microalgas em água doce ou em água salgada suficiente para causar alterações físicas, químicas ou biológicas em sua composição, caracterizada por uma mudança de cor, tomando-se amarela, laranja, vermelha ou marrom.	1.5.2.2.1	
				2. Cianobactérias em reservatórios	Aglomerção de cianobactérias em reservatórios receptores de descargas de dejetos domésticos, industriais e/ou agrícolas, provocando alterações das propriedades físicas, químicas ou biológicas da água.	1.5.2.2.2	
			3. Outras infestações	0	Infestações que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.3.0	
2. TECNOLÓGICOS	1. Desastres relacionados a substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	Queda de satélites que possuem, na sua composição, motores ou corpos radioativos, podendo ocasionar a liberação deste material.	2.1.1.1.0	
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	Escapamento acidental de radiação que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 da CNEN.	2.1.2.1.0	
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	Escapamento acidental ou não acidental de radiação originária de fontes radioativas diversas e que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 e NN 3.01/011:2011 da CNEN.	2.1.3.1.0	
	2. Desastres relacionados a produtos perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	Liberação de produtos químicos diversos para o ambiente, provocada por explosão/incêndio em plantas industriais ou outros sítios.	2.2.1.1.0	



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
2. TECNOLÓGICOS	2. Desastres relacionados à contaminação da água	1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas, biológicas.	2.2.2.1.0	
		2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero	0	Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.	2.2.2.2.0	
	3. Desastres relacionados a conflitos bélicos	1. Liberação de produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares	0	Agente de natureza nuclear ou radiológica, química ou biológica, considerado como perigoso, e que pode ser utilizado intencionalmente por terroristas ou grupos militares em atentados ou em caso de guerra.	2.2.3.1.0	
	4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	1. Transporte rodoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.	2.2.4.1.0	
		2. Transporte ferroviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal ferroviário.	2.2.4.2.0	
		3. Transporte aéreo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aéreo.	2.2.4.3.0	
		4. Transporte dutoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal dutoviário.	2.2.4.4.0	
		5. Transporte marítimo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal marítimo.	2.2.4.5.0	
		6. Transporte aquaviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aquaviário.	2.2.4.6.0	
	3. Desastres relacionados a incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos	0	Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	2.3.1.1.0	
		2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade.	2.3.1.2.0	



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADA	SIMBOLOGIA
2. TECNOLÓGICOS	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	Queda de estrutura civil.	2.4.1.0.0	
		2. Rompimento/colapso de barragens	0	0	Rompimento ou colapso de barragens.	2.4.2.0.0	
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário	0	0	Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.1.0.0	
		2. Transporte ferroviário	0	0	Acidente com a participação direta de veículo ferroviário de transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.2.0.0	
		3. Transporte aéreo	0	0	Acidente no modal aéreo envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.3.0.0	
		4. Transporte marítimo	0	0	Acidente com embarcações marítimas destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.	2.5.4.0.0	
		5. Transporte aquaviário	0	0	Acidente com embarcações destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.	2.5.5.0.0	

Links úteis:

<https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202511/atlas-de-risco-a-inundacoes-do-rs-27nov25.pdf>

<https://atlasdigital.mdr.gov.br/paginas/graficos.xhtml>

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/boqueirao-do-leao.html>

<https://s2id.mi.gov.br/>

<https://www.gov.br/mdr/pt-br>

<https://www.defesacivil.rs.gov.br/inicial>



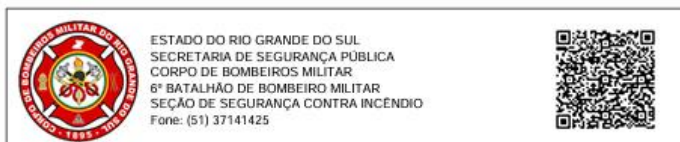
República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

<https://www.sema.rs.gov.br/inicial>

<https://www.boqueiraodoleao.rs.gov.br/php/home.php>

Anexos

Alvará Arla



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 37141425



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 14441

Referente ao PPCI N.º 1450/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: ARLA COOPERATIVA LTDA
NOME FANTASIA: ARLA BL
ENDEREÇO: Rua 5 de Junho &&Nº: 572 -
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio
Nº DE PAVIMENTOS: 03
ÁREA CONSTRUIDA: 1281.50
MUNICÍPIO: Boqueirão do Leão

O presente Alvará tem validade até 02 de fevereiro de 2030.

Lajeado, RS, 03 de fevereiro de 2025.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 07605-06721-12817783

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Alvará Posto Fabris



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 37141425



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 14636

Referente ao PPCI N.º 7356/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio.

RAZÃO SOCIAL: FABRIS COMBUSTIVEIS LTDA
NOME FANTASIA: POSTOS FABRIS
ENDEREÇO: AV. MAURÍCIO CARDOSO N.º: 2785 -
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: G3 - Local dotado de abastecimento de combustível
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 327.78
MUNICÍPIO: Boqueirão do Leão

O presente Alvará tem validade até 02 de fevereiro de 2031.

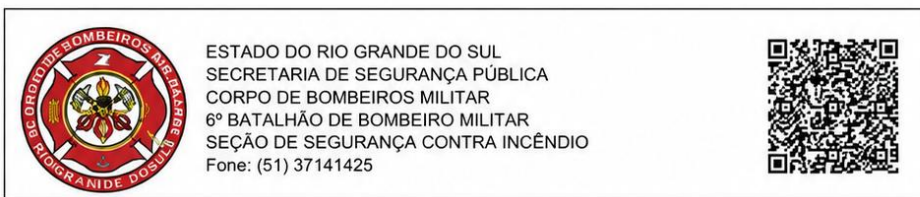
LAJEADO, RS, 03 de fevereiro de 2026.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/mscl/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 07799-06721-58972625

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 37141425



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 14637

Referente ao PPCI N.º 7355/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: FABRIS COMBUSTIVEIS LTDA
NOME FANTASIA: POSTOS FABRIS
ENDEREÇO: AV. MAURICIO CARDOSO N.º: 1599 -
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: G3 - Local dotado de abastecimento de combustível
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 273.16
MUNICÍPIO: Boqueirão do Leão

O presente Alvará tem validade até 02 de fevereiro de 2031.

LAJEADO, RS, 03 de fevereiro de 2026.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 07798-06721-18330126

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Plano de contingência Dr. Anuar Elias Aesse



PLANO DE CONTINGÊNCIA HOSPITALAR

Hospital Dr. Anuar Elias Aesse

Boqueirão do Leão – RS

Data: 19/06/2026

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para resposta rápida e organizada diante de eventos adversos que possam comprometer a assistência prestada pelo Hospital Dr. Anuar Elias Aesse, garantindo a segurança dos pacientes, profissionais e da infraestrutura da instituição.

2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Hospital Dr. Anuar Elias Aesse

Município: Boqueirão do Leão – RS

Perfil Assistencial: Clínica Médica

- * Hospital Geral de Pequeno Porte
- * Atendimento de urgência e emergência
- * Internação clínica
- * 40 leitos de internação
- * Sem UTI
- * Sem centro cirúrgico
- * Sem maternidade de alto risco

3. VULNERABILIDADES ESTRUTURAIS

Estrutura	Risco Identificado	Impacto Potencial	Medidas Preventivas
Rede elétrica	Interrupção de energia	Comprometimento da assistência	Gerador de emergência
Abastecimento de água	Desabastecimento	Prejuízo às atividades assistenciais	Reservatórios e gerador de emergência
Internet e telefonia	Falha de comunicação	Dificuldade de coordenação das ações	Uso de rádios comunicadores com 2 km de alcance
Farmácia	Desabastecimento	Falta de medicamentos essenciais	Controle de estoque



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



Estrutura física	Alagamentos e tempestades	Restrição de áreas assistenciais	Monitoramento meteorológico e plano de evacuação
------------------	---------------------------	----------------------------------	--

4. RISCOS ASSISTENCIAIS PRIORITÁRIOS

4.1 - Superlotação

Medidas

- * Suspensão temporária de atendimentos eletivos.
- * Reavaliação diária dos pacientes internados.
- * Ampliação da capacidade de observação no Pronto Atendimento.
- * Solicitação de apoio à Central de Regulação.

4.2 - Escassez de Recursos Humanos

Medidas

- * Acionamento de profissionais de sobreaviso.
- * Remanejamento interno de equipes.
- * Contratação emergencial quando necessária.

4.3 - Falta de Medicamentos e Insumos

Medidas

- * Monitoramento diário dos estoques.
- * Acionamento de fornecedores alternativos.
- * Solicitação de apoio à Secretaria Municipal de Saúde.

4.4 - Interrupção do Transporte Sanitário

Medidas

- * Acionamento do SAMU.
- * Acionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
- * Utilização de transporte alternativo pactuado.

4.5 - Falha de Comunicação

Medidas

- * Utilização de rádios de comunicação
- * Grupo oficial de WhatsApp do Comitê de Crise.
- * Comunicação direta com a Secretaria Municipal de Saúde. |



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**



5. COMITÊ DE CRISE

5.1 - Composição e Competências

- Plantonista: Guilherme Scheibler
- * Coordenar ações assistenciais.
- Coordenação de Enfermagem: Tiago Schunke
- * Organizar equipes e leitos.
- Farmácia: Rogério Ghisleni
- * Monitorar estoques críticos.
- Manutenção: Alessandro Weber e Arnélio Hoedecker
- * Garantir funcionamento da infraestrutura.

6. CAPACIDADE DE EXPANSÃO

6.1 - Áreas Conversíveis

Em situação de emergência poderão ser utilizadas:

- * Sala de reuniões.
- * Espaços administrativos.
- * Área de observação do pronto atendimento.

6.2 - Equipamentos Disponíveis

- * Monitores multiparâmetros.
- * Bombas de infusão.
- * Oxigenoterapia.
- * Macas hospitalares.

7. ESTOQUES CRÍTICOS

Monitoramento permanente dos seguintes itens:

7.1 - Medicamentos

- * Analgésicos
- * Antibióticos
- * Anti-hipertensivos
- * Insulina
- * Medicamentos de emergência

7.2 - Materiais

- * Soro fisiológico
- * Equipamentos de proteção individual
- * Cateteres e sondas
- * Materiais para curativos
- * Oxigênio medicinal



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



* Medicamentos controlados

7.3 - Infraestrutura

* Água

* Combustível do gerador

8. GERADOR DE ENERGIA

Informações

Potência: 75 kva

Capacidade de autonomia do tanque: 14 horas

Fornecedor de combustível: Auto Posto Tozetto

Telefone: 51 99643 7242

8.1 - Medidas

* Teste semanal documentado.

* Verificação diário do nível de combustível.

* Estoque local de combustível.

9. CONTATOS ESTRATÉGICOS

Hospital Dr Anuar Elias Aesse	(51) 99753 4212
Brigada Militar	(51) 98414 9519
Defesa Civil Municipal	(51) 99652 9800
Secretaria Municipal de Saúde	(51) 98057 9937
16ª CRS	(51) 3714 1470

10. PLANO DE EVACUAÇÃO

10.1 - Critérios

* Incêndio.

* Risco estrutural.

* Falta prolongada de energia.

* Falta prolongada de água.

10.2 - Prioridades

Prioridade 1

Pacientes dependentes de oxigenoterapia.

Prioridade 2

Pacientes com mobilidade reduzida.

Prioridade 3

Demais pacientes internados.

10.2 - Hospitais de Refaguarda



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



Sugere-se formalizar contato prévio com:

- * Hospital de Estrela
- * Hospital de Lajeado
- * Hospital de Venâncio Aires
- * Hospital de Progresso
- * Hospital de Soledade
- * Outros hospitais pactuados pela Regulação Estadual

11. ACIONAMENTO DO PLANO

Evento Crítico

↓
Comunicação à Direção
↓
Ativação do Comitê de Crise
↓
Avaliação do Impacto
↓
Definição das Medidas Imediatas
↓
Comunicação à Secretaria Municipal e 16ª CRS
↓
Monitoramento Contínuo
↓
Encerramento da Situação de Crise

 Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO PEREIRA WEBER
Data: 25/06/2024 10:05:41 -0300
Verifique em: <https://validar.rj.gov.br>

ALESSANDRO PEREIRA WEBER
Administrador
CRA 57242/0



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Boqueirão do Leão

Município de Boqueirão do Leão
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA CHUVAS INTENSAS



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

SUMÁRIO

1. DADOS DE ELABORAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

3. PERFIL DO MUNICÍPIO

- a. Perfil Geodemográfico
- b. Perfil Epidemiológico
- c. Perfil da Rede de Saúde
- d. **Cenário de risco**

4. ESTRATÉGIAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- a. Indicadores
- b. Estágio Operacional de Normalidade

- 1. Vigilância em Saúde
- 2. Atenção à Saúde
- 3. Comunicação
- c. Estágio Operacional de Mobilização

- 1. Vigilância em Saúde
- 2. Atenção à Saúde
- 3. Comunicação
- d. Estágio Operacional de Alerta

- 1. Vigilância em Saúde
- 2. Atenção à Saúde
- 3. Comunicação
- e. Estágio Operacional de Emergência

- 1. Vigilância em Saúde
- 2. Atenção à Saúde
- 3. Comunicação
- f. Estágio Operacional de Crise



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

1. Vigilância em Saúde
2. Atenção à Saúde
3. Comunicação

5. LOCAIS DE ABRIGO

6. LISTA DE CONTATOS



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

2025

1. DADOS DE ELABORAÇÃO

Município: Boqueirão do Leão

Região de saúde: 29 - Vales e Montanhas

CRS: 16ª

Macrorregião: Vales

Responsável(is) pelo preenchimento:

Samuel Gregory Ogliari

Cargo/Função/Setor do(s) responsável(is) pelo preenchimento: Samuel Gregory Ogliari - Agente de combate às Endemias, Vigilância Ambiental e Elisandra Barbon Faleiro - Enfermeira, Vigilância Epidemiológica.

E-mail do responsável pelo preenchimento: vigambientalbql@gmail.com

Edição 01

Data: 08/08/2025 13:26:41



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

2. INTRODUÇÃO

Introdução

Este plano de contingência foi elaborado para a atuação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Boqueirão do Leão durante e após a ocorrência de chuvas intensas que possam afetar a saúde pública da população. As chuvas intensas, frequentemente associadas a inundações e deslizamentos, representam riscos para a saúde, como doenças transmissíveis, acidentes, além de sobrecarregar o sistema de saúde local.

Objetivo

O objetivo deste plano é estabelecer as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação para minimizar os impactos na saúde da população e garantir a continuidade dos serviços de saúde durante eventos de chuvas intensas.

3. PERFIL DO MUNICÍPIO

a. Perfil Geodemográfico

O município de Boqueirão do Leão, situado no Estado do Rio Grande do Sul, integra a Região 29 - Vales e Montanhas, a 16ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) e a Macrorregião Vales.

De acordo com o último censo demográfico (2022), a população residente do município é de 6.247 habitantes, dos quais aproximadamente 26,70% % situam-se na área urbana e 73,30% % na área rural. Boqueirão do Leão possui uma área territorial de 265,95 km² com uma densidade demográfica estimada de 23,49 hab/km² habitantes por km².

A taxa de natalidade registrada em 2022 foi de 10,56 pessoas por mil nascidos vivos. Já a taxa de mortalidade infantil foi de aproximadamente 20,93 por mil nascidos vivos, considerando dados disponíveis entre 2010 e 2023. Já no ano mais recente (2023), a taxa foi 0,00‰, indicando nenhum óbito de crianças menores de 1 ano, óbitos por mil nascidos vivos.

Estima-se que a expectativa de vida dos munícipes é de aproximadamente 75,59 anos, um dado que reflete uma melhoria significativa das condições de vida, saúde e alimentação da população.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

b. Perfil Epidemiológico

O município apresenta predominância de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como hipertensão arterial, diabetes mellitus tipo 2 e doenças cardiovasculares, que afetam principalmente a população idosa. Aproximadamente 18% da população local possui 60 anos ou mais, grupo mais vulnerável às condições agravadas em situações de desastre.

Também há pacientes em tratamento de hemodiálise e em acompanhamento oncológico em centros de referência da região. Doenças respiratórias crônicas, como asma e DPOC, estão entre os agravos mais prevalentes, sobretudo em períodos de maior umidade.

No âmbito da saúde mental, observa-se aumento da demanda por acompanhamento psicológico e psiquiátrico, especialmente em situações de crise. O município mantém programas de incentivo à prática de atividades físicas, alimentação saudável e controle do tabagismo, visando reduzir fatores de risco.

c. Perfil da Rede de Saúde

O município possui uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e um Hospital. A cobertura da Estratégia de Saúde da Família é 100%, sendo a principal porta de entrada para os serviços. O município depende de referências regionais para atendimentos de média e alta complexidade, incluindo oncologia, nefrologia e psiquiatria.

d. Cenário de risco

As ameaças e riscos relacionados ao sistema de saúde do município são:

- Inundações em áreas ribeirinhas, com risco de contaminação da água e surtos de doenças como leptospirose, hepatite A e diarreias infecciosas;



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

- Deslizamentos em áreas de encosta, com possibilidade de traumas e acidentes;
- Isolamento de comunidades rurais, dificultando o acesso aos serviços de saúde e ao transporte de pacientes;
- Sobrecarga na rede hospitalar devido ao aumento da demanda em emergências;
- Interrupção de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água potável, comprometendo o funcionamento das unidades de saúde.

Referente às vulnerabilidades e fraquezas identificadas no sistema de saúde, o município apresenta:

Dependência de municípios vizinhos para atendimentos especializados e de alta complexidade;

Quantidade limitada de leitos hospitalares;

Frota restrita de veículos para transporte sanitário, com dificuldade de deslocamento em áreas alagadas;

Comunicação precária em algumas áreas rurais, prejudicando o acionamento rápido das equipes;

Número reduzido de profissionais especializados, especialmente em situações de maior demanda.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

4. ESTRATÉGIAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Aqui estão estabelecidos os estágios operacionais para orientar as ações a serem tomadas em cada fase da resposta à emergência. Esses estágios permitem uma progressão lógica e organizada das atividades, facilitando a coordenação e a tomada de decisões adequadas. Os indicadores e ações específicas para cada estágio visam uma resposta eficiente e adaptável à evolução da situação.

a. Indicadores

Os indicadores-chave serão utilizados para monitorar a evolução da situação e determinar a transição entre os estágios operacionais. Eles devem ser de rápida atualização para que seja possível acompanhar o cenário em tempo oportuno. Esses indicadores incluem dados epidemiológicos, capacidade de resposta do sistema de saúde, nível de impacto na comunidade, recursos disponíveis, entre outros.

- Alertas emitidos por órgãos oficiais (Defesa Civil, INMET, CEMADEN...).
- Volume acumulado de chuvas 24h.
- Número de desalojados/desabrigados.
- Alerta de elevação de Rios e Arroios.
- Alerta de possíveis deslizamentos.
- Capacidade de mobilização de recursos.
- Capacidade de resposta do sistema de saúde.

b. Estágio Operacional de Normalidade

Esta fase indica a normalidade do sistema, ou seja, a rotina do município segue normal e as ações relativas ao programa Vigidesastres são de preparação. São realizadas atividades de vigilância em saúde com foco na preparação de emergências para desastres, com ênfase no monitoramento de alertas climáticos, preparação do sistema de saúde (apresentação de planos de contingência, capacitações, estabelecimento de vínculo com outros órgãos de interesse).



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

i. Ações

1. Vigilância em Saúde

Setor: **Vigilância em Saúde**

Subsetor: **Vigidesastres**

Ações

- Oferecer treinamentos e atualizações às equipes.
- Ter em mente o mapeamento de possíveis áreas de risco.
- Articular com outros setores (Defesa Civil, entre outros).
- Pesquisar possíveis abrigos para a população.
- Atualização do Plano de Contingência.

Subsetor: **Vigilância Epidemiológica**

Ações

- Realizar levantamentos preventivos de estoque, como vacinas e insumos.
- Atualização do Plano de Contingência da Rede de Frio Municipal - Atualização sobre Doenças decorrentes de enchentes, como por exemplo, leptospirose, hepatites.
- Aquisição e monitoramento de um gerador próprio para a saúde. - Realizar análises históricas dos principais agravos nas áreas de risco.

2. Atenção à Saúde

Setor: **Atenção à Saúde**

Subsetor: **Atenção Primária**

Ações

- Distribuir materiais informativos para a população.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

- Realizar orientações à população nas comunidades e escolas. - Elaborar materiais informativos.
- Realizar capacitação das equipes.
- Manter o estoque de EPIs sempre em dia.
- Realizar visitas domiciliares preventivas em áreas suscetíveis a desastres.
- Participar de capacitações sobre primeiros socorros, evacuação assistida e emergências.

Subsetor: Atenção Especializada

Ações

- Articulação com APS.
 - Elaborar e/ou revisar protocolos de atendimento.
 - Elaborar protocolos de evacuação dos serviços de saúde.
- Identificar pacientes de alto risco que necessitam de cuidados contínuos (oncologia, hemodiálise, saúde mental grave, reabilitação).
- Capacitar as equipes para atuação em situações de desastres (apoio remoto, readequação de agenda, triagem de prioridade).
- Revisar contratos e articulações com a regulação regional/estadual para possíveis deslocamentos de pacientes.

Subsetor: Assistência farmacêutica

Ações

- Revisar e atualizar protocolos.
- Revisar, providenciar e manter medicamentos sempre em estoque.
- Elaborar informativos para a população referente ao



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

armazenamento de medicamentos e insumos em caso de falta de abastecimento elétrico para a população.

- Definir e atualizar a lista de medicamentos essenciais, considerando as necessidades locais e populações vulneráveis. - Capacitar a equipe sobre gestão de medicamentos em situações de emergência e fluxos de distribuição emergenciais.

3. Comunicação

Setor: **Comunicação**

Subsetor: **Assessoria de comunicação em saúde**

Ações

- Providenciar avisos em mídia digital, em caso de possíveis desastres, como proceder de forma segura.
- Tornar pública a possibilidade de uso de locais para abrigo em casos extremos. Com avisos prévios sempre que houver alertas. - Capacitar a equipe de comunicação sobre protocolos de crise, checagem de informação e comunicação de risco.
- Criar materiais educativos sobre prevenção de riscos ambientais e desastres naturais, com linguagem acessível.

c. Estágio Operacional de Mobilização

Estágio em que há evidências de um evento que represente riscos para saúde pública (ex. emissão de alerta de Perigo ou Grande Perigo de tempestade para o município). Neste estágio são intensificadas as ações de monitoramento e resposta, com o objetivo de evitar maiores danos, realizando ações de prevenção e preparação do sistema de saúde para possível ampliação das demandas ou reorganização de fluxos.

Neste estágio, revisa-se os fluxos do plano e se aciona os setores envolvidos caso haja agravamento da situação.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

i. Ações

1. Vigilância em Saúde

Setor : **Vigilância em Saúde**

Subsetor: **Vigidesastres**

Ações

- Verificar a integridade dos Abrigos para caso de agravamento. - Elaboração de boletins informativos.
- Troca de informações com a Defesa Civil de maneira rápida. - Monitorar áreas de risco e pessoas sensíveis.
- Avaliar a situação da água potável nas regiões vulneráveis. - Distribuir material educativo preventivo.

Subsetor: **Vigilância Epidemiológica**

Ações

- Verificar a integridade do gerador, além da possibilidade de seu uso em caso de necessidade.
- Revisar estoque de vacinas e insumos.
- Intensificar a vigilância de doenças com potencial de surtos em áreas vulneráveis.
- Alertar as unidades de saúde para a notificação imediata de casos suspeitos (leptospirose, dengue, diarreia, hepatite A).
- Criar um fluxo rápido de notificação entre unidade e a coordenação epidemiológica.
- Preparar equipes para investigação de campo em caso de surto.

2. Atenção à Saúde

Setor: **Atenção à Saúde**

Subsetor: **Atenção Primária**



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Ações

- Identificarem pessoas sensíveis que possam necessitar de atenção maior.
- Reforçar estoques de medicamentos essenciais, insumos e material de primeiros socorros.
- Organizar listas de pacientes que precisam de medicação contínua ou acompanhamento intensivo.
- Verificar viabilidade de deslocamento para atendimentos (vias de

acesso, transporte da equipe).

- Sensibilizar a população com orientações sobre autocuidado, prevenção de doenças e riscos do ambiente.
- Alinhar com a Vigilância Sanitária e Vigidesastres as prioridades do território.

Subsetor: Atenção Especializada

Ações

- Revisar agendas e reprogramar procedimentos eletivos não urgentes em áreas de risco iminente.
- Reforçar estoques de insumos e medicamentos de uso contínuo para serviços especializados municipais.
- Estabelecer contato com pacientes com dependência de atendimento periódico (fisioterapia, curativos complexos).
- Garantir que a unidade saiba quais usuários podem ter seus atendimentos prejudicados em caso de obstrução de acesso.
- Elaborar plano de contingência individual para pacientes críticos (ex: transporte para hemodiálise em caso de isolamento).

Subsetor: Assistência farmacêutica



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Ações

- Garantir transporte adequado de medicamentos para áreas afetadas, principalmente se houver obstrução de vias de acesso. - Estabelecer um plano de distribuição emergencial de medicamentos, definindo pontos de distribuição e locais prioritários (ex: abrigo).
- Reforçar os estoques de medicamentos essenciais para situações de emergência, como medicamentos para doenças crônicas e emergência (analgésicos, antibióticos, anticonvulsivos).
- Treinar farmacêuticos, técnicos de farmácia e auxiliares de saúde sobre como distribuir medicamentos em situações de emergência, incluindo monitoramento de validade e controle rigoroso de lotes.
- Descentralizar pontos de distribuição para facilitar o acesso da população em caso de deslocamento difícil.

3. Comunicação

Setor: **Comunicação**

Subsetor: **Assessoria de comunicação em saúde**

Ações

- Divulgar boletins de risco emitidos pela Defesa Civil, com linguagem acessível.
- Ativar redes comunitárias e líderes locais para replicação de mensagens confiáveis.
- Produzir conteúdos preventivos (vídeos curtos, rádio, etc...) sobre: como agir em caso de alagamento, deslizamento ou evacuação; higiene da água e alimentos; cuidados com doenças transmitidas por água ou vetores.
- Coordenar-se com a Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Defesa Civil para garantir coerência nas mensagens.



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

d. Estágio Operacional de Alerta

Este estágio é acionado quando há indícios de um evento que pode evoluir para uma emergência, mas ainda não atingiu a magnitude e gravidade suficientes para ser considerado um estado de emergência plena. São tomadas medidas preventivas e preparatórias para enfrentar a situação caso ela se agrave. Pode incluir solicitação de recursos adicionais, a intensificação no treinamento e capacitação de profissionais de saúde e a sensibilização da população para a adoção de medidas de prevenção. Busca-se antecipar a ocorrência de problemas e evitar o agravamento da situação, agindo de forma proativa e estratégica.

i. Ações

1. Vigilância em Saúde

Setor: **Vigilância em Saúde**

Subsetor: **Vigidesastres**

Ações

- Avisar a população sobre possíveis áreas de abrigos.
- Monitorar em tempo real a qualidade da água (risco de contaminação por fezes, lixo, enchentes).
- Apoiar abrigos temporários com orientações de biossegurança, ventilação, lixo e higiene.

- Colaborar com a Secretaria de Obras e Meio Ambiente para análise de áreas críticas.
- Aumentar o monitoramento de síndromes (diarreicas, respiratórias, febris, dermatológicas).

Subsetor: **Vigilância Epidemiológica**

Ações

- Estabelecer vigilância ativa em áreas com risco iminente. -



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Criar boletins epidemiológicos com foco em áreas de risco e possíveis agravos.

- Reforçar coleta e transporte de amostras para diagnóstico laboratorial rápido.
- Acompanhar possíveis internações por doenças de notificação compulsória.
- Atuar junto aos abrigos e equipes de saúde para identificação de sinais de surtos.

2. Atenção à Saúde

Setor: **Atenção à Saúde**

Subsetor: **Atenção Primária**

Ações

- Alertar comunidades em locais vulneráveis para riscos de alagamentos/deslizamentos.
- Ampliar a agenda para atendimento de casos suspeitos de doenças relacionadas ao desastre (ex: sintomas gripais, diarreia, lesões).
- Monitorar presencialmente os usuários de risco que não conseguiram se deslocar.
- Avaliar necessidade de transferência de pacientes para locais seguros (pré-evacuação).
- Acompanhar abrigos já ativados com equipes móveis ou plantões.
- Estabelecer contato com a saúde mental, prevendo agravamento emocional.
- Fazer busca ativa de pacientes crônicos sem adesão ao tratamento.

Subsetor: **Atenção Especializada**



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Ações

- Acionar protocolos para deslocamento ou realocação de pacientes especializados em áreas ameaçadas.
- Priorizar o atendimento ambulatorial para casos agudos ou urgentes que não podem ser adiados.
- Disponibilizar suporte técnico às equipes da Atenção Básica e dos abrigos (ex: por teleconsultoria).
- Articular com a regulação estadual/macrorregional caso haja necessidade de transferências para unidades fora do município. - Avaliar a necessidade de suspensão temporária de atendimentos em unidades especializadas em áreas de risco iminente.

Subsetor: Assistência farmacêutica

Ações

- Reforçar a orientação sobre uso racional de medicamentos para evitar desperdício ou uso inadequado, especialmente em abrigos e unidades de saúde.
- Estabelecer um fluxo de comunicação constante com as unidades de saúde e centros de emergência, para ajustes rápidos nas necessidades de medicamentos.
- Ajustar a distribuição de medicamentos de acordo com as áreas de risco (ex: abastecer áreas propensas a deslizamentos, inundações ou tempestades).
- Verificar e validar a acessibilidade de medicamentos em abrigos temporários, realizando ações preventivas como a entrega antecipada.

3. Comunicação

Setor: Comunicação

Subsetor: Assessoria de comunicação em saúde



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

Ações

- Apoiar a divulgação de locais seguros, abrigos, serviços de saúde em funcionamento, pontos de água potável, etc.
- Combater notícias e informações falsas, emitindo desmentidos e reforçando as fontes oficiais.
- Emitir alertas de risco com linguagem clara, objetiva e acessível, usando frases curtas, orientações diretas e sem causar pânico.

e. Estágio Operacional de Emergência

Neste estágio, a situação exige uma resposta mais abrangente. São implementadas medidas de controle e mitigação mais intensivas, como o aumento da capacidade de atendimento, a coordenação de ações com outros setores relevantes e a comunicação ampla com a população. Estágio que necessita de auxílio de outros entes federativos para enfrentamento da situação.

i. Ações

1. Vigilância em Saúde

Setor: **Vigilância em Saúde**

Subsetor: **Vigidesastres**

Ações

- Atuar diretamente nos abrigos com avaliação de risco sanitário (alimentos, água, limpeza).
- Investigar surtos (gastroenterites, arboviroses, leptospirose) e implantar ações de bloqueio.
- Monitorar óbitos, causas externas e agravos relacionados ao desastre.
- Supervisionar enterros, remoção de corpos e evitar contaminações secundárias.
- Relatar dados diários à coordenadoria sobre a situação de emergência.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Subsetor: Vigilância Epidemiológica

Ações

- Implantar vigilância epidemiológica ativa nos abrigos (questionários, fichas, triagem de sintomáticos).
- Investigar imediatamente qualquer aglomeração de casos suspeitos.
- Produzir relatórios diários de situação epidemiológica para o CIEVS.
- Acionar medidas de bloqueio (vacinação, controle vetorial, ações sanitárias) conforme tipo de agravo.
- Acompanhar óbitos suspeitos de causas evitáveis ou relacionadas ao desastre.
- Apoiar ações de saúde mental com dados de agravos emocionais (ex: tentativas de suicídio, surtos psicóticos, etc...).

2. Atenção à Saúde

Setor: Atenção à Saúde

Subsetor: Atenção Primária

Ações

- Atuar em abrigos com equipes multiprofissionais (médicos, enfermeiros, ACS, psicólogos se possível).
- Garantir o acesso a medicamentos de uso contínuo (hipertensão, diabetes, epilepsia, etc.).
- Realizar triagem e atendimento imediato de feridos leves, doentes ou pessoas em sofrimento psíquico.
- Apoiar ações de vacinação e controle de surtos em articulação com a Vigilância.
- Registrar e acompanhar o estado de saúde de gestantes, puérperas e crianças pequenas.
- Promover ações educativas de saúde e autocuidado no ambiente



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

dos abrigos.

- Auxiliar o transporte de pacientes para tratamentos especializados (hemodiálise, quimioterapia) em articulação com regulação e transporte sanitário.

Subsetor: Atenção Especializada

Ações

- Realocar serviços especializados para espaços provisórios ou atendimento remoto, se viável.
- Fazer busca ativa de pacientes crônicos que perderam o seguimento por deslocamento, isolamento ou perda de medicamentos.
- Priorizar o atendimento de emergências relacionadas a condições crônicas (ex: crises psiquiátricas, infecções em feridas crônicas, complicações oncológicas).
- Apoiar abrigos com profissionais da saúde especializada, se necessário (ex: fisioterapeutas).

Subsetor: Assistência farmacêutica

Ações

- Distribuir medicamentos essenciais de forma emergencial em abrigos, unidades de saúde e áreas afetadas.
- Apoiar na vigilância de medicamentos em unidades de saúde para detectar possíveis efeitos adversos ou interações medicamentosas associadas ao desastre.
- Criar postos de distribuição móvel de medicamentos em locais estratégicos (praças, ginásios, escolas ou pontos de aglomeração) para facilitar o acesso da população.
- Controlar e fiscalizar a validade e a conservação dos



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

medicamentos em ambientes temporários, utilizando técnicas de monitoramento de temperatura.

- Disponibilizar medicamentos para doenças prevalentes durante o desastre, como antibióticos para infecções, antidiarreicos, antimaláricos e antirretrovirais.
- Realizar a triagem e fornecimento de medicamentos para doenças crônicas como hipertensão, diabetes, asma, entre outras.

3. Comunicação

Setor: **Comunicação**

Subsetor: **Assessoria de comunicação em saúde**

Ações

- Transmitir informações urgentes em tempo real: evacuações, áreas interditadas, alertas de saúde, onde buscar ajuda.
- Produzir e divulgar boletins diários de situação com dados claros e orientações práticas.
- Divulgar orientações de saúde pública em articulação com Vigilância e Atenção Básica (uso de hipoclorito, prevenção de leptospirose, cuidados com diarreia).
- Utilizar carro de som, rádio e alto-falantes móveis, principalmente em áreas sem internet.
- Fortalecer a escuta da população, anotando dúvidas e demandas e repassando para os setores técnicos.

f. Estágio Operacional de Crise

Em casos de emergências de grande magnitude, que impactam significativamente o sistema de saúde e exigem uma resposta de múltiplos setores, o estágio de crise é ativado. Durante uma crise, ocorrem rupturas nos processos estabelecidos, com interrupção de serviços essenciais, perdas humanas e impactos econômicos e sociais significativos. Neste estágio, são mobilizados recursos



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

excepcionais, incluindo recursos humanos, materiais e financeiros, a fim de enfrentar a crise, salvar vidas e restabelecer a normalidade. É importante ressaltar que uma crise não é apenas um evento em si, mas também a forma como esse evento é percebido e gerenciado. A resposta à crise deve ser baseada em uma abordagem integrada, envolvendo aspectos técnicos, sociais e políticos e considerando os diversos impactos que a situação pode ter sobre a sociedade e as diferentes partes interessadas.

i. Ações

1. Vigilância em Saúde

Setor: **Vigilância em Saúde**

Subsetor: **Vigidesastres**

Ações

- Implantar vigilância epidemiológica ativa nos abrigos e áreas críticas.
- Estabelecer fluxo rápido de notificação e resposta para doenças de notificação compulsória.
- Coordenar com outros setores a vigilância de desnutrição, doenças transmissíveis, saúde mental e agravos indiretos (como violência ou intoxicações).
- Organizar campanhas emergenciais de vacinação, controle de vetores e descontaminação da água.
- Atuar em parceria com assistência social, saúde mental e atenção básica no acolhimento de desabrigados.
- Emitir alertas e boletins epidemiológicos frequentes com análises situacionais.
- Acompanhar eventos adversos pós-desastre, inclusive doenças relacionadas ao estresse e à insalubridade dos ambientes.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Subsetor: Vigilância Epidemiológica

Ações

- Manter vigilância ativa em tempo real nos locais afetados e abrigos.
- Emitir alertas epidemiológicos conforme o aumento de casos ou confirmação de surtos.
- Coordenar a comunicação de risco junto à Comunicação em Saúde (informar população sobre sintomas e prevenção). - Analisar e divulgar dados críticos para tomada de decisão (ex: ataque de vetor, surto de diarreia, aumento de óbitos). - Garantir rastreamento de contatos em casos de doenças transmissíveis.
- Implantar ações de controle em massa, se necessário (ex: vacinação emergencial, distribuição de antibióticos, bloqueio químico vetorial).

2. Atenção à Saúde

Setor: Vigilância em Saúde

Subsetor: Vigidesastres

Ações

- Implantar vigilância epidemiológica ativa nos abrigos e áreas críticas.
- Estabelecer fluxo rápido de notificação e resposta para doenças de notificação compulsória.
- Coordenar com outros setores a vigilância de desnutrição, doenças transmissíveis, saúde mental e agravos indiretos (como violência ou intoxicações).
- Organizar campanhas emergenciais de vacinação, controle de vetores e descontaminação da água.
- Atuar em parceria com assistência social, saúde mental e atenção básica no acolhimento de desabrigados.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

- Emitir alertas e boletins epidemiológicos frequentes com análises situacionais.
- Acompanhar eventos adversos pós-desastre, inclusive doenças relacionadas ao estresse e à insalubridade dos ambientes.

Subsetor: Vigilância Epidemiológica

Ações

- Manter vigilância ativa em tempo real nos locais afetados e abrigos.
- Emitir alertas epidemiológicos conforme o aumento de casos ou confirmação de surtos.
- Coordenar a comunicação de risco junto à Comunicação em Saúde (informar população sobre sintomas e prevenção). - Analisar e divulgar dados críticos para tomada de decisão (ex: ataque de vetor, surto de diarreia, aumento de óbitos). - Garantir rastreamento de contatos em casos de doenças transmissíveis.
- Implantar ações de controle em massa, se necessário (ex: vacinação emergencial, distribuição de antibióticos, bloqueio químico vetorial).

3. Comunicação

Setor: Comunicação

Subsetor: Assessoria de comunicação em saúde

Ações

- Manter boletins de crise atualizados, com transparência e linguagem empática.
- Atuar junto aos demais setores na resposta comunicacional de eventos críticos (ex: surtos, óbitos, colapsos de serviço). - Planejar a comunicação do pós-crise, com foco na reconstrução, retomada dos serviços e reconhecimento das equipes. - Monitorar e responder a boatos e desinformação, com rapidez e



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

clareza.

- Produzir materiais com foco em saúde mental e solidariedade coletiva.

5. LOCAIS DE ABRIGO

Em caso de necessidade de abrigar pessoas em virtude de desastres por chuvas intensas, será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) local(is):

- Ginásio Municipal , com capacidade para 500 pessoas.
- Paroquial, com capacidade para 550 pessoas.
- 5 de Junho, com capacidade para 600 pessoas.

6. LISTA DE CONTATOS

- a. Gabinete do prefeito - [51 99866-8884](tel:51998668884)
- b. Secretária de saúde - [51 99634-6766](tel:51996346766)
- c. Defesa Civil - [51 99652-9800](tel:51996529800)
- d. Bombeiros - 193
- e. Brigada Militar – [51 99754-0436](tel:51997540436)
- f. Assistência Social - [51 99971-4961](tel:51999714961)
- g. CEREST - [51 93717-4635](tel:51937174635)
- h. Secretaria de Educação - [51 99712-8721](tel:51997128721)
- i. Secretaria de Obras - [51 99658-6794](tel:51996586794)
- j. Secretaria de Agricultura - [51 99721-3206](tel:51997213206)
- k. Rádio Local - [51 93789-1308](tel:51937891308)